



EDITAL

Processo nº	055/2025
Modalidade Pregão Eletrônico	033/2025
Tipo	Menor Preço – Lote
Da participação	Ampla concorrência Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06: - <i>Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.</i> - <i>O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.</i>
Da sessão pública do pregão eletrônico (o)	Fim do recebimento das propostas: 02/07/2025 às 08h59min Abertura da Sessão Pública: 02/07/2025 às 09h00min Sessão Pública: 02 de julho de 2025 Horário de início da disputa: 09h00min (horário de Brasília/DF)
Site para realização	Portal: www.licitanet.com.br
Modo de disputa	Aberto
Objeto do certame	Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de livros de literatura para uso nas Escolas Municipais: Escola Municipal Valdir Pereira Araújo; Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho; Centro Municipal de Educação Casa da Criança e Escola Municipal Professora Girlene Maria Graçano Cunha em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência.
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/ e www.licitanet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Kimbelly Luane Barbosa Santos – Pregoeira Telefone (34) 3811-0070 E-mail: licitacao@po.mg.gov.br

Lei Federal 14.133/21:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica





para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Pregão Eletrônico N° 033/2025
Processo Licitatório N° 055/2025

O **Município de Presidente Olegário**, com endereço à Praça Doutor Castilho, n° 10, Bairro: Centro, Presidente Olegário/MG, CEP n° 38.750-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.602.060/0001-40, isento de inscrição estadual, por meio do **Setor de Licitações**, TORNA-SE público a abertura do **Processo Licitatório n°055/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico N° 033/2025**, do tipo **menor preço lote**, regido pela Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 1497/2022 e demais legislações vigentes, que regulamenta no município de Presidente Olegário/MG e demais condições fixadas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VALDIR PEREIRA ARAÚJO; ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO IRINEU GODINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA DA CRIANÇA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIRLENE MARIA GRAÇANO CUNHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) público(a) do Município de Presidente Olegário, nomeado para cargo de Pregoeiro, através da Portaria n° 21/2025 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site www.licitanet.com.br e www.po.mg.gov.br, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

3. DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



3.1.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: Licitanet no site www.licitanet.com.br, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

OBS: A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

3.3. O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto dos documentos de habilitação**, mediante a apresentação de:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;

3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados

¹ JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.





por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei





Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

- 5.6.1.** de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 5.6.2.** que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 5.6.3.** de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.6.4.** cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.6.5.** cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 5.6.6.** constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 5.6.7.** que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 5.6.8.** que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - 5.6.9.** resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - 5.6.10.** constituída sob a forma de sociedade por ações.
 - 5.6.11.** cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.10.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e





5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca; (SE FOR O CASO)

6.1.3. Fabricante; (SE FOR O CASO). Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”).

6.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado





como aceito para efeito de julgamento.

6.6.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.6.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

6.6.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

6.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos





após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou





adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de.

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão





preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.





8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.3.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do





preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. O servidor designado, realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.14. O pregoeiro de contratação concederá o prazo de no mínimo **2 (duas) horas** para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, podendo ser prorrogado a critério da pregoeira, caso entenda necessário.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo máximo de **2 (duas) horas** a contar da solicitação feita pela pregoeira, TODA A DOCUMENTAÇÃO exigida na **Cláusula 11** deste instrumento convocatório, com vigência válida. O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade solicitante, caso entenda necessário. O não envio da documentação no prazo estabelecido poderá implicar a **inabilitação do licitante**.

9.2. A Pregoeira efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

9.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.3.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

9.3.3. se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

9.3.4. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (noventa) dias até a data de abertura da sessão.

9.5. Os documentos mencionados no item 10.1 não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

9.6. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:





- 9.6.1.** a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.6.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado **após** a data de recebimento das propostas;
- 9.6.3.** suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.6.4.** suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.7.** Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.8.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.9.** Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 9.10.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 9.11.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.12.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.13.** Em caso de documentos (DECLARAÇÕES) firmados por assinatura digital, deverá ser providenciado pelo licitante a remessa do comprovante/autenticidade da assinatura eletrônica emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI , ou, ainda, deverá ser providenciada a apresentação/envio de mídia contendo o arquivo digital original para verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil, quando solicitado pela Pregoeira.
- 9.14.** Caso as declarações sejam assinadas manualmente, poderão ser autenticadas em cartório ou por servidor público competente, mediante cotejo do documento original.
- 9.15.** Não serão aceitos documentos com assinatura em formato imagem (copia/cola).
- 9.16.** Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.





Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço) que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)

Balanco Patrimonial e as demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos** exercícios sociais, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$





$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Se os índices exigidos não estiverem apresentados no balanço patrimonial ou nas demais demonstrações contábeis, a licitante deverá apresentar, em documento separado, o memorial de cálculos, assinado pelo contador responsável.

Caso o licitante não apresentar o memorial de cálculos conforme descrito no subitem anterior, a contadora do município atestará a capacidade econômico-financeira com base nos critérios estabelecidos no item 10.21.

Na hipótese de a empresa apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto do 18-A c/c 68, ambos da LC 123/06.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

Serão aceitos, conforme a lei, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis apresentados da seguinte forma:

Sociedades Anônimas (S/A), regidas pela Lei nº 6.404/76:

- Devem ser registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Apresentados por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Sociedades Limitadas (LTDA) e Empresários Individuais:

- Fotocópia do Livro Diário, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, autenticada na Junta Comercial ou órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial;
- Apresentação por meio do sistema público de escrituração digital (SPED), comprovada pela autenticação dos livros, com recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme o art. 78-A do Decreto nº 1.800/1996, com redação dada pelo Decreto nº 8.683/2016.





Fica vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Caso essas peças contábeis estejam encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, será permitida a atualização utilizando o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro indicador que venha a substituí-lo.

Qualificação Técnica

Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente)

Declarações

Os LICITANTES deverão apresentar as seguintes declarações:

- a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação,
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaração de que não emprega menor.

O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e deverá ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.

Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada, acompanhada da certidão comprobatória do enquadramento.

Declaração SOMENTE para microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e equiparadas para atendimento ao §2º do Art. 4º da Lei 14.133/21. A DECLARAÇÃO deverá ser assinado pelo Sócio Proprietário da empresa juntamente com um profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC de que a empresa no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (Anexo V).

As declarações acima poderão ser substituídas por aquelas emitidas automaticamente pelo sistema da Licitanet, desde que contenham as mesmas informações exigidas.





TERMO DE CONTRATO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

Os prazos dos itens 12.2 e 12.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11. DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

Independente das sanções civis e penais previstas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas do Contrato, resguardado o direito de recurso nos termos do Art. 166 e 167 da Lei n.º 14.133/21.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail: licitacao@po.mg.gov.br e pelo Portal da Licitanet no respectivo processo.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.21. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação.

11.22. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.





11.23. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.24. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 60.780,29 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2 do Termo de Referência.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e fontes de recursos financeiros:

Ficha: 119 Fonte de Recurso: 2.569

02.04.01.12.361.1202.2087.3.3.90.30.00

Ficha: 144 Fonte de Recurso: 2.569

02.04.01.12.365.1203.2322.3.3.90.30.00

Ficha: 154 Fonte de Recurso: 2.569

02.04.01.12.365.1203.2323.3.3.90.30.00

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos e propostas relativos ao presente certame.

É facultada ao Pregoeiro caso julgue necessário, suspender a sessão, de classificação e julgamento das propostas ou de habilitação, para melhor analisar e, posteriormente, proferir sua decisão.

De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo.

É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e as de seus anexos ou demais documentos integrantes do processo licitatório, prevalecerão as regras estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/> .

Edital elaborado por: Rafaela Cristina Silva Pinheiro

Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo de Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada;

Anexo IV – Modelo de declaração completa;

Anexo V - Minuta do Contrato;

Fica eleito o Foro do Município de Presidente Olegário-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, por mais privilegiado que outro possa parecer.

Presidente Olegário-MG, 18 de junho de 2025

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo

Kimbelly Luane Barbosa Santos
Pregoeira



ANEXO I

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VALDIR PEREIRA ARAÚJO; ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO IRINEU GODINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA DA CRIANÇA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIRLENE MARIA GRAÇANO CUNHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência:

1.2. Tabela com descritivo, quantidades e valores máximo aceitáveis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário (Máximo Aceitável)	Valor Total (Máximo Aceitável)
Lote: 0001 - BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS						
00001	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 154 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 154 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME ANEXO A SÉRIE UNIDADE VOL. DESCRIÇÃO EDITORA AUTOR 0 A 3 ANOS LIVRO 1 FORMAS DIVERTIDAS CÍRCULO BLU EDITORA REVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA BLU EDITORA REVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO BLU EDITORA REVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 FORMAS DIVERTIDAS TRIÂNGULO BLU EDITORA REVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 GRANDES AMIGOS LILI, A O VELHINHA BLU EDITORA REVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 GRANDES AMIGOS LOLA, A VAQUINHABLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 GRANDES AMIGOS PEPI, O PORQUINHO!BLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN 0 A 3 ANOS LIVRO 1 ANIMAIS DA FAZENDACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL 0 A 3 ANOS LIVRO 1 ANIMAIS DA SELVACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL 0 A 3 ANOS LIVRO 1 ANIMAIS DE ESTIMAÇÃOCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL 0 A 3 ANOS LIVRO 1 ANIMAIS DO MARCIRANDA	R\$ 15.158,60	R\$ 15.158,60

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSÃO CIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO FAZENDACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO JARDIMCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO MARCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO SELVACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1EU AMO CACHORRINHOSCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE BRINCAR LEÃOZINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE CANTAR MACAQUINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE COMER COELHINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE DORMIR CORUJINHACIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1O PEQUENO PINGUIMCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4OLÁ, BEBÊCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!CIRANDA CULTURALCOLLABORATE STUDIO0 A 3 ANOSLIVRO1OVELHA E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1PREGUIÇA E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1TUBARÃO E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER CORESCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER FORMASCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER NÚMEROSCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER PALAVRASCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1QUEM FAZ O QUÊ AMIGOS NO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CELEIROEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1QUEM FAZ O QUÊ DINOS NAS JANELASEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4SÉRIE AMIGOS DA ÁGUA (C/ 4 VOL.)HAPPY BOOKS SUELEN KATERINE ANDRADE SANTOS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CANTIGAS EM E.V.A.HAPPY BOOKS OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1DOCES FILHOTES DE PANO GIRAFAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FELTROS ALEGRESHAPPY BOOKS MAMMOTH WORLD0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FELTROS CURIOSOSHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4LEVANTE E ESPIEHAPPY BOOKS OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRINHO SANFONA FAZENDINHAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRINHO SANFONA LEÃOZINHOHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO- TRAVESSEIRO DINOSSAUROSHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO- TRAVESSEIRO FAZENDAHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO- TRAVESSEIRO SELVAHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO- TRAVESSEIRO UNICÓRNIOHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1NANINHA O URSINHO ESPORTISTAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1A CASA DO COELHO?MANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1A CASA DO URSO?MANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4AMIGUINHOS FOFINHOSMANDALAYOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BOA NOITE, PEQUENO URSO-MANDALAIGLOO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BRILHA, BRILHA, ESTRELINHAMANDALAJO MOON0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CASINHA ENCANTADAMANDALAVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COISAS FAVORITASMANDALAIMAGE</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COM MEU DEDINHO EU SINTOMANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETEMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOLMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEIMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1MEU PEQUENO LIVRO UM PINTINHO DIFERENTEMANDALAJINAN WELDA0 A 3 ANOSLIVRO1ME ABRAÇAMANDALAIGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2MERGULHO NA ÁGUAMANDALAGABRIELE CLIMA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU FELTROMANDALAREBECCA WEERASEKERA-DAWN MACHELLO A 3 ANOSCOLEÇÃO3OLHOS ATENTOSMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1OS ANIMAIS DA FAZENDINHAMANDALAJO MOON0 A 3 ANOSLIVRO1PROCURANDO O PEQUENO CAVALO- MARINHOAMANDALAWELDA TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2MUNDO COLORIDOMANDALANICK ACKLAND0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA FLORESTAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA SELVAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NO SÍTIOMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1COM MUITO CARINHOON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DO LANCHINHOON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ ALFABETOON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ NÚMEROS, CORES E FORMASON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ PRIMEIRAS PALAVRASON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS PRATICAR A GENTILEZAON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BANHO MÁGICOSÓ LETRINHASBUDDY & BARNEY LTD.0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BICHINHOS</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>3DTODOLIVROOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BICHINHOS FOFINHOS IITODOLIVROROBERTO BELLIO A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS MUNDO ANIMALTODOLIVOBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDATODOLIVROBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS NA SELVATODOLIVROBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4AMIGUINHOS DE PANOTODOLIVROROBERTO BELLIO A 3 ANOSCOLEÇÃO3COLEÇÃO INÍCIOS BRILHANTESTODOLIVROREBECCA WEERASEKERA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO RIMAS E CANTIGAS NO BANHOTODOLIVROKARIN E. REES. DE AZEVEDO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO ANIMAZINHO BIP BIPTODOLIVROREVISÃO: KARIN E. REES DE AZEVEDO 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2UM TOQUE DE CARINHOTODOLIVROTODOLIVRO0 A 3 ANOSLIVRO1A ABELHINHA BAILARINA VALE DAS LETRASSTEVAN RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1O PEIXINHO PALHAÇO VALE DAS LETRASSTEVAN RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1O QUEIJO E O RATINHO VALE DAS LETRASSTEVAN RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ AVENTURA NA SELVA VALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ PASSEIO NA FAZENDA VALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ PELA VIZINHANÇA VALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ VIAGEM NOTURNA VALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BICHINHOS CINTILANTES CARANGUEJO VALE DAS LETRASJEAN C. FERREIRA 0 A 3 ANOSLIVRO1BICHINHOS CINTILANTES TARTARUGA VALE DAS LETRASJEAN C. FERREIRA 0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO A FOME DOS BICHINHOS VALE DAS LETRAS EDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO A NOITE DOS BICHINHOS VALE DAS LETRAS EDITORA VALE DAS</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO BANHO DOS BICHINHOSVALE DAS LETRAS EDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO BRINCANDO COM OS BICHINHOSVALE DAS LETRAS EDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1BOA NOITE, URSINHO MEU LIVRO- TRAVESSEIROVALE DAS LETRASCOORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA0 A 3 ANOSLIVRO1BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA MEU LIVRO- TRAVESSEIROVALE DAS LETRASCOORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO ZOOLOGICO (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRAS VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ARCA DE NOÉ (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU LIVRO FOFINHOVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU LIVRO MASCOTEVALE DAS LETRASMARCIONILO G VERAS0 A 3 ANOSLIVRO1A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕESVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1ABELHINHA FOFINHAVIZU RAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO5ANIMAZINHOS CARINHOSOSVIZU WARREN THORPE0 A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHOVIZU CHARLOTTE FERRIER0 A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHOVIZU CHARLOTTE FERRIER0 A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NÚMEROS DO URSIHOVIZU CHARLOTTE FERRIER 0 A 3		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ANOSCOLEÇÃO3BATENDO ASASVIZU WELLLDAO A 3 ANOSCOLEÇÃO4BIP! BIP!VIZU STUDIO IMAGEBOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGREVIZU IGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CADÊ O BICHINHO?VIZU SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CARRINHOS FOFINHOSVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4CLÁSSICOS DA BANHEIRAVIZU VIZU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COISAS DO MEU MUNDOVIZU CLEMENTINE DERODITO A 3 ANOSLIVRO1CONTANDO COM OS ANIMAIS LUVINHA FANTOCHEVIZU MY ANIMAL GLOVE BOOK0 A 3 ANOSLIVRO1DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDAVIZU OUT OF THE BOX BOOKS 0 A 3 ANOSLIVRO1DE QUEM É? BEBÊS ANIMAISVIZU OUT OF THE BOX BOOKS 0 A 3 ANOSLIVRO1A DONA ARANHAVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIOVIZU IGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4ESPUMAS COLORIDASVIZU OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM TOQUE DE CARINHO EU AMO AS CORESVIZU MAKE BELIEVE IDEAS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FESTA DOS BICHINHOSVIZU CUBERDON0 A 3 ANOSLIVRO1JOANINHA FOFINHAVIZU RAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3MEU BANHO COLORIDOVIZU SHUTTERSTOCK.COM0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LEÃOZINHOVIZU JAYNE SCHOFIELD0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4LIVRINHO ACONCHEGANTEVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU PRIMEIRO AMIGUINHOVIZU EDITA HAJDU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2OS MEUS AMIGUINHOSVIZU CARRY ME0 A 3 ANOSLIVRO1MINHA AMIGA BALEIAVIZU VIZU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MINI FOFURASVIZU KATHRYN JEWITTO A 3 ANOSCOLEÇÃO4MUNDINHO ANIMALVIZU MY CUDDLY AIMAL FRIENDS0 A 3 ANOSLIVRO1O AMIGO DA LUAVIZU TANJA LOUWERS0 A 3 ANOSLIVRO1O CÃOZINHO SAPECAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1O</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				COELHINHO PERALTAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO10 PANDA VAI AO BANHEIRO POP-UP BOOKVIZU CAROL HERRING0 A 3 ANOSLIVRO10 PASSEIO DA ABELHINHAVIZU JAYNE SCHOFIELD0 A 3 ANOSLIVRO10 PAVÃO VAI PASSEARVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO10 RATINHO BOMBEIROVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO10 SAPINHO TRAVESOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO10 TRATOR DO COELHOVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO10 URSINHO BRINCALHÃOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2 TOQUE E SINTA FOFINHOSVIZU IMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1TURMA DO ACONCHEGOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO FOFUCHO UM DIA COM O CÃOZINHOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO FOFUCHO UM DIA COM A LAGARTAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA FAZENDA LUVINHA FANTOCHEVIZU MY ANIMAL GLOVE BOOK0 A 3 ANOSLIVRO1UM PINGUIM NO OCEANOVIZU VIZU0 A 3 ANOS COLEÇÃO4VAMOS CONTARVIZU YOYO BOOKS		
Lote: 0002 - BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II						
00001	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 170 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 170 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME:SÉRIEUNIDADEVOL.DE SCRIFÃOEDITORAAUTORPRÉ I E IICOLEÇÃO6SÉRIE INSETOS DO BEMAGAQUÊJOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINSPRÉ I E IILIVRO1AS FORMAS DO MUNDINHODCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENPRÉ I E IILIVRO1UM MUNDINHO DE PAZDCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENPRÉ I E IILIVRO1AS CORES DO ARCO-ÍRISEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1AS CORES DO OCEANOEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1BOCA DE SIRIEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4CORES CINTILANTESEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1EU SOU A LUEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1EU SOU O	R\$ 15.186,53	R\$ 15.186,53

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>SOLEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1EU SOU UMA ESTRELAEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRA-CABEÇA OS DINOSSAUROSEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRA-CABEÇA LÁ NA FAZENDAEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRA-CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOSEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRA-CABEÇA UNI, O UNICÓRNIOEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1O ABRAÇO DO PANDAEUREKAJJ LACHOWICHPRÉ I E IICOLEÇÃO4O SONINHO DOS ANIMASEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1QUE OVO É ESSE? ANIMASEUREKAEUREKA INFANTILPRÉ I E IILIVRO1QUE OVO É ESSE? DINOSSAUROSEUREKAEUREKA INFANTILPRÉ I E IILIVRO1TÔ DENTRO, TÔ FORAFORMATOALCYPRÉ I E IILIVRO1MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOSGLOBOZIRALDOPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTROHAPPY BOOKSKARIN E. REES. DE AZEVEDOPRÉ I E IICOLEÇÃO3NÃO OLHE DENTROHAPPY BOOKSMAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHINGPRÉ I E IICOLEÇÃO5UM LIVRO PUXE A ABAHAPPY BOOKSOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1VER, TOCAR E SENTIR INSETOSHAPPY BOOKSMAMMOTH WORLDPRÉ I E IILIVRO110 DINOSSAUROS OUSADOSMANDALAMAKE BELIEVE IDEAS LTDAPRÉ I E IILIVRO110 SUPER MOTORESMANDALAMAKE BELIEVE IDEAS LTDAPRÉ I E IILIVRO1A CARRUAGEM DAS PRINCESASMANDALAREBECA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1A TURMINHA DO PANDACÓRNIOMANDALASCOTT BARKERPRÉ I E IICOLEÇÃO4ABRA E DESCUBRAMANDALANICK ACKLANDPRÉ I E IILIVRO1APRENDENDO COM A RAPOSINHAMANDALAROSIE GREENINGPRÉ I E IILIVRO1AS ASAS DA BORBOLETAMANDALAMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1BEM-VINDO AO LAR A CASA DO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>COELHO?MANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1BEM-VINDO AO LAR A CASA DO URSO?MANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1BOA NOITE, PEQUENO URSOMANDALAIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CADÊ A OVELHA?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ A RAPOSA?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ O TIGRE?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ O UNICÓRNIO?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHASMANDALAAGNESE BARUZZIPRÉ I E IICOLEÇÃO3CASINHA ENCANTADAMANDALAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1CLIC- CLAC OS BOMBEIROMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CLIC- CLAC O TRENZINHOMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4COISAS FAVORITASMANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU FELTROMANDALAREBECCA WEERASEKERA-DAWN MACHELLPRÉ I E IICOLEÇÃO3COM MEU DEDINHOMANDALAGABRIELE CLIMAPRÉ I E IICOLEÇÃO4COM MEU DEDINHO EU SINTOMANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CUIDADO COM OS MONSTRINHOS UMA NOITE ASSUSTADORAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CUIDADO COM OS URSOS UMA AVENTURA PELA FLORESTAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1DESCOBRINDO O ALFABETOMANDALASHUTTERSTO CKPRÉ I E IILIVRO1ESCONDE- ESCONDE NA FLORESTAMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IILIVRO1ESCONDE- ESCONDE NO JARDIMMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IICOLEÇÃO4LER, TOCAR E DESCOBRIRMANDALAI AM A BOOKWORMPRÉ I E IILIVRO1LIVRO CARROSSEL O CARROSSEL DA FAZENDINHAMANDALAFHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1LIVRO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CARROSSEL O CARROSSEL DO CASTELO REALMANDALAFHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1ME ABRAÇAMANDALAIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEU LIVRO DOS INCRÍVEISMANDALAYOYO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4MOSTRE O CAMINHOMANDALASTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1NANA, NENÊ LIVRO MUSICALMANDALASARAH WARDPRÉ I E IILIVRO1NO REINO DAS PORTAS MÁGICASMANDALASHANNON HAYSPRÉ I E IILIVRO1O COCÔ DOS ANIMAISMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IILIVRO1O NAVIO DOS PIRATASMANDALAREBECA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1ONDE ESTÁ A OVELHINHA? DIVERSÃO NA FAZENDAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4OS DORMINHOCOSMANDALAI AM A BOOKWORMPRÉ I E IILIVRO1OS QUERIDINHOS DA FAZENDAMANDALAANNABEL HUDSONPRÉ I E IILIVRO1PASSEANDO COM OS NÚMEROSMANDALASHUTTERSTOCKPRÉ I E IILIVRO1PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRISMANDALALAKE PRESSPRÉ I E IILIVRO1PLOC, PLOC! O DINOSSAUROMANDALALAKE PRESSPRÉ I E IICOLEÇÃO4QUEBRACABEÇA JUMBOMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO4QUEM SOU EUMANDALACLAIRE MOWATPRÉ I E IICOLEÇÃO3RODAGIRAMANDALABOOKWORS LLCPRÉ I E IICOLEÇÃO3ROSTINHO FELIZMANDALARAFELLA CASTAGNAPRÉ I E IICOLEÇÃO2SÉRIE BRINCA E LÊMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2SÉRIE ESCONDE-ESCONDEMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IICOLEÇÃO2SÉRIE MEXA E VEJAMANDALAREBECCA WEERASKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2SÉRIE VAMOS BRINCARMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2SÉRIE VIRE E VEJAMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!MANDALAGNESE BARUZZIPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NA FLORESTAMANDALAOUT OF</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NA SELVAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NO SÍTIOMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA FAZENDAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA FLORESTAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA SELVAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NO OCEANOMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1VAI, VAI, PASSARINHOMANDALASTUDIOFORMAT.NLPRÉ I E IILIVRO1VAI, VAI, PEIXINHOMANDALASTUDIOFORMAT.NLPRÉ I E IILIVRO1VOU, VOU, VOU REMANDO LIVRO MUSICALMANDALASARAH WARDPRÉ I E IICOLEÇÃO8SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)MELHORAMENTOSZIRALDOPRÉ I E IICOLEÇÃO12SÉRIE LER E BRINCARMELHORAMENTOSRUTH ROCHA E ANA FLORAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA A AVENTURA DOS DINOSSAUROS ON LINEON LINEPRÉ I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA A FESTA DO COELHO ON LINEON LINEPRÉ I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA JUMBO ENCONTRA A MAMÃE ON LINEON LINEPRÉ I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY ON LINEON LINEPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS ON LINEON LINEPRÉ I E IILIVRO1BRINCANDO COM PEPPA ATIVIDADESSALAMANDRALENICE BUENO PRÉ I E IILIVRO1BIBI BRINCA COM MENINOS SCIPIONE ALEJANDRO ROSA PRÉ I E IILIVRO1BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS SCIPIONE ALEJANDRO ROSA PRÉ I E IILIVRO1A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE SÓ LETRINHAS WENDY STRAW PRÉ I E IILIVRO1A ESTRELINHA LÁ NO CÉUSÓ LETRINHAS WENDY STRAW PRÉ I E IILIVRO1CANTANDO COM A BICHARADA SÓ LETRINHAS WENDY STRAW PRÉ I E IILIVRO1COM O ÔNIBUS PELA CIDADE SÓ LETRINHAS WENDY STRAW PRÉ I E IILIVRO1HAVIA DEZ NA CAMA SÓ LETRINHAS WENDY</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>STRAWPRÉ I E IILVRO1OS CINCO PATINHOSSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRÉ I E IILVRO1OS TRÊS GATINHOSSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRÉ I E IILVRO1SE VOCÊ ESTÁ FELIZSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRÉ I E IILVRO1UM LIVRO-DEDOCHE O POLVO OLINTODOLIVROIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO8COLEÇÃO PÉ DE COELHOTRIBOSMARY FRANÇAPRÉ I E IILVRO1QUINTAL DOS PINGOS É IGUAL E DIFERENTETRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILVRO1QUINTAL DOS PINGOS LÁ DENTRO, LÁ FORATRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILVRO1QUINTAL DOS PINGOS POUCO POUCO, MUITO MUITOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILVRO1QUINTAL DOS PINGOS QUE ALTO, QUE BAIXOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILVRO1A LHAMA PRECISA ESCUTARVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IILVRO1ABC O ALFABETO COLORIDOVIZULAKE PRESS PTY LTD,2021PRÉ I E IILVRO1ACALME-SE, CANGURUVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IICOLEÇÃO5ANIMAZINHOS CARINHOSOSVIZUWARREN THORPEPRÉ I E IICOLEÇÃO4BIP! BIP!VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILVRO1BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGREVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILVRO1CINTILANTE, O UNICÓRNIOVIZUSARAH WARDPRÉ I E IICOLEÇÃO4COISAS DO MEU MUNDOVIZUCLEMENTINE DERODITPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONAVIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILVRO1CONTANDO COM A LAGARTAVIZUHELEN CATTPRÉ I E IILVRO1DE QUE COR SOU EU?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4DESCOBERTA POP-UPVIZULAKE PRESSPRÉ I E IICOLEÇÃO4DINOLIVROS VIZUVIZU EDITORAPRÉ I E IILVRO1DO QUE OS BICHOS GOSTAM?VIZULAKE PRESSPRÉ I E IILVRO1EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4ESPUMAS COLORIDASVIZUOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILVRO1GRUFUS, O</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>MONSTRINHOVIZUSARAH WARDPRÉ I E ICOLEÇÃO4HISTÓRIAS DE 5 MINUTOSVIZUNOAH JAMESPRÉ I E ICOLEÇÃO8LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1LIVRO TOQUE E SINTA EXPLORANDO COM AS MÃOZINHASVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IICOLEÇÃO4ME DÁ UM ABRAÇOVIZURACHAEL MCLANPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEU LIVRINHO VIRA-VIRAVIZUSPOT MY STRIPESPRÉ I E IILIVRO1MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊSVIZUSHUTTERSTOCKPRÉ I E IILIVRO1MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊSVIZUSHUTTERSTOCKPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEU PRIMEIRO ECO LIVROVIZUMARIA KEEPRÉ I E IILIVRO1MINHA BRILHANTE ESTRELAVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E ICOLEÇÃO4MINI FOFURASVIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1O ABRAÇO DA PREGUIÇAVIZUJJ LACHOWICHPRÉ I E IILIVRO1O AMIGO DA LUAVIZUTANJA LOUWERSPRÉ I E IILIVRO1O HAMSTER QUER AJUDARVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IILIVRO1O MACAQUINHO VAI DORMIR POP- UP BOOKVIZUCAROL HERRINGPRÉ I E IILIVRO1O NOSSO MUNDOVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1O PANDA VAI AO BANHEIRO POP-UP BOOKVIZUCAROL HERRINGPRÉ I E ICOLEÇÃO4O QUE É, O QUE É?VIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1O RATINHO BOMBEIROVIZUVIZU EDITORAPRÉ I E IILIVRO1O RATINHO JUCAVIZUDORTE ANDERSSONPRÉ I E IILIVRO1O TRATOR DO COELHOVIZUVIZU EDITORAPRÉ I E ICOLEÇÃO3OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁVIZUCUBERDONPRÉ I E IILIVRO1PARA ONDE VAMOS PASSEAR?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRE I E IILIVRO1PEGA-PEGA O CÃO SALSICHAVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1PEGA-PEGA O COELHINHOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4PINTANDO COM A ÁGUA VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL FAZER CÓEGAS NO PORCO?VIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL FAZER</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				<p>CÓCEGAS NO TIGRE?VIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL UMA SONECA?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IILIVRO1QUEM ESTÁ COM FOME?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4QUEM SOU EU?VIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOSVIZUCLAIRE MOWANTPRÉ I E IILIVRO1QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MARVIZUCLAIRE MOWATPRÉ I E IILIVRO1ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTOVIZUHEATH MCKENZIEPRÉ I E IILIVRO1TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR OS CHEIRINHOS DA CIDADEVIZUHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR OS CHEIRINHOS DO JARDIMVIZUHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAYPRÉ I E IICOLEÇÃO4UM PASSEIOVIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM TOQUE DE CARINHO EU AMO AS CORESVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1VAMOS DIVIDIR, ESQUILOVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IICOLEÇÃO4VEJA QUEM EU SOUVIZUIMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!VIZUVIZU EDITORA</p>		
Lote: 0003 - BIBLIOTECA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						
00001	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 230 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 230 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME:UNIDADEVOL.DESCRICÃOEDITORAAUTORLIVRO1ECOPATRULHA: AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZAAGAQUÊRAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMESARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER DORMIRARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTESARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER FAZER	R\$ 15.143,90	R\$ 15.143,90

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>COCÔARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHAARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLAARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHAARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHOARTELERCAROLINA MICHELINILIVRO1A ÁRVORE DE TAMOROMUÁTICAANA LUÍSA LACOMBELIVRO1AVENTAL QUE O VENTO LEVAÁTICAANA MARIA MACHADOLIVRO1DE NOITE NO BOSQUEÁTICAANA MARIA MACHADOLIVRO1MENINA BONITA DO LAÇO DE FITAÁTICAANA MARIA MACHADOLIVRO1MEU PAI AG'WA LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHOÁTICAYAGUARÊ YAMÂLIVRO1O JOGO DO CONTRÁRIOÁTICAJANDIRA MASURLIVRO1PORQUÊSÁTICAJAN DIRA MASURLIVRO1PRINCESA ARABELA MIMADA QUE SÓ ELAÁTICAMYLO FREEMANLIVRO1RIMA OU COMBINAÁTICAMARTA LAGARTALIVRO1UMA ALDEIA PERTO DA CASAÁTICATELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADELIVRO1GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIOBIRUTAYAGUARÊ YAMÂLIVRO1CONFUSÃO NA MONTANHACIRANDA CULTURALDONALDO BUCHWEITZLIVRO1AS FAMÍLIAS DO MUNDINHODCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENLIVRO1O MUNDINHODCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENLIVRO1O MUNDINHO SEM BULLYINGDCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENLIVRO1UM MUNDINHO PARA TODOSDCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENCOLEÇÃO3A GALINHA POPÓ...EUREKAFERNANDA DE OLIVEIRALIVRO1A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAUROSEUREKAJONNY DUDDLE TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVALIVRO1A SONECA PERFEITAEUREKAPATO MENALIVRO1AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHOEUREKARAMON</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>M. SCHEIDEMANTELLIVRO1AS FERAS TAMBÉM SONHAMEUREKAKESTUTIS NAVAKASLIVRO1AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSOEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1AS SETE CAMAS DO RATINHOEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1AU-AU MIAEUREKABLANCA LACASALIVRO1BOA NOITE, DINOSSAUROEUREKAMOLLY LITTLEBOYLIVRO1BOA NOITE, FAZENDAEUREKABECKY DAVIESLIVRO1BOA NOITE, FLORESTAEUREKACARMEN SALDAÑALIVRO1BOA NOITE, OCEANOEUREKACARMEN SALDAÑACOLEÇÃO8COLEÇÃO SETE ANÕESEUREKAEDUARDO REIS SILVACOLEÇÃO4CONTE OUTRA VEZ IEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELCOLEÇÃO3CONT E OUTRA VEZ IIEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1CRIANÇA POESIAEUREKAWAGNER DIAS ROGÉRIO NEVESLIVRO1DANIELA PIRATAEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1ESQUERDA, DIREITA: PARA CANHOTOS E DESTROSEUREKASIRLEL TASLIVRO1EU QUERO TANTOEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1EU QUERO UM DINOSSAUROEUREKAJOSÉ CARLOS ANDRÉSCOLEÇÃO4FÁBULAS PARA SEMPREEUREKAEUREKA INFANTILLIVRO1GIGANTOSSAURO : A CAVERNA DOS RUGIDOSEUREKACARLY BLAKE E SAMUEL FREN TRADUÇÃO: EDITORA EUREKALIVRO1GIRAFÁ DE GIZEUREKAKIRSTY PAXTONLIVRO1LARGA A TELA, MANUELAEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1MEU URSINHO, MEU URSÃOEUREKAMARGARITA DEL MAZO TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVALIVRO1NÃO FUI EU!EUREKADANIEL FEHRLIVRO1NÃO SEI DESENHAREUREKAEDUARDO REISLIVRO1NEM VEM QUE NÃO TEMEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1NUVEMEUREKAF ERNANDO HENRIQUE BECKERLIVRO1O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU EUREKADOLORES BROWNLIVRO1O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO EUREKAEDUARDO REIS SILVALIVRO1O ZOOLOGICO DO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>LUAREUREKAMAUDIE POWELLIVRO1OLÁ, ÁRVORESEUREKABAILEY BEZUIDENHOUTLIVRO1OLHOS DE PANDAEUREKAEVERSON BERTUCCILIVRO1TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTEUREKAKATARINA MACUVORA TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTILLIVRO1ITEM UMA GIRAFANESSE LIVROEUREKARAIMONDAS JUGAIRTISLIVRO1TODO DIA, TODA NOITEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1UMA DOCE TRAVESSURAEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1A LIBÉLULA E A TARTARUGAFTDRUBEM ALVESLIVRO1CADA BICHO, UM SEU CANTOFTDEDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRALIVRO1FORMIGUINHASFT DNATÁLIA BORGES POLESSOLIVRO1O DOMADOR DE MONSTROFTDANA MARIA MACHADOLIVRO1PRONTO, FOGUETEFTDESTÊVÃO AZEVEDOLIVRO1A CABRAGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1A ROUPA DO REIGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1DE LETRA EM LETRAGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1DEDO MINDINHOGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1FOGE, TATUGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHAGLOBALRUTH ROCHA MARIANA MASSARANILIVRO1MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUSGLOBALRUTH ROCHALIVRO1O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTEGLOBALRUTH ROCHALIVRO1O JABUTI NA ROÇAGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1O MACACOGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORROGLOBALRUTH ROCHA LUÍS MAIALIVRO1O OVO E O ANJOGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1O SEGredo DA ONCINHAGLOBALANA MARIA MACHADO ELISABETH TEIXEIRALIVRO1OS AMIGOS DO PEDRINHOGLOBALRUTH ROCHA MARIANA</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Setor de Licitações
Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				MASSARANILIVRO1QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLAGLOBALRUTH ROCHALIVRO1UM GATO NO TELHADOGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO10 COLECIONADOR DE PALAVRASGLOBINHPETER H. REYNOLDSLIVRO1TRINCA-TROVAGLOBINHOCICALIVRO1A MURALHA: UM CONTO ETERNOHAPPY BOOKSGIANCARLO MACRİLIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVROHAPPY BOOKSANDY LEE TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIROLIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADEHAPPY BOOKSANDY LEELIVRO10 PEQUENO MONSTROHAPPY BOOKSBRIJBASI ART PRESSLIVRO10 URSO ESQUECIDOHAPPY BOOKSBRIJBASI ART PRESSLIVRO1A CASINHA DOS PINGOS ISSO SIM, ISSO NÃOMANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTEMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1A PESCARIA DOS URSINHOSMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTELIVRO1ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHOMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTELIVRO1AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDAMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1BATEU A FOME!MANDALAGIOVANNA MANTEGAZZALIVRO1BOA NOITE, UNICÓRNIOMANDALAMICHAEL BUXTONCOLEÇÃO4BRINCAR DE LERMANDALAREBECCA WEERASEKERACOLEÇÃO4CLÁSSIC O POP-UPMANDALAJAIME JOHNSTONECOLEÇÃO2COLEÇÃO CAROCHINHA IMANDALAGIOVANNA MANTEGAZZACOLEÇÃO4COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...MANDALAWHITE STAR KIDSLIVRO1DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIROMANDALAGABRIELE CLIMALIVRO1DENIS, O VAMPIROMANDALAMICHAEL BUXTONCOLEÇÃO5É HORA DE LERMANDALAVÁRIOS AUTORES LIVRO1EU E MINHA MAMÃEMANDALAGIOVANNA MANTEGAZZALIVRO1GLUB: UMA JORNADA PELO CORPO HUMANOMANDALACATHERINE		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>OUELLETCOLEÇÃO4HISTÓRIAS DA NATUREZAMANDALADIVERSOS AUTORESCOLEÇÃO4MEU FANTOCHEMANDALAIMAGINE THATCOLEÇÃO4MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOSMANDALAMICHAEL BUXTONLIVRO1MINHAS HISTÓRIAS FAVORITASMANDALAIGLOO BOOKS TRADUÇÃO: ED. MANDALALIVRO1MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIASMANDALAIGLOO BOOKS TRADUÇÃO: ED. MANDALACOLEÇÃO6MOMENTOS DE CARINHOMANDALAMANDALALIVRO1O CIRCO DAS CORESMANDALAGIOVANNA MANTEGAZZALIVRO1O COCÔ DOS ANIMAISMANDALADANIELA GAMBALIVRO1O CORAJOSO SALSICHAMANDALAANNIE LANTHIERLIVRO1O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSAMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETELIVRO1O IMPORTANTE É RESPIRARMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1O IMPORTANTE É SE ALONGARMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1O MUGIDO DA VAQUINHAMANDALABEN WHITEHOUSELIVRO1O QUE ACONTECEU COMIGO?MANDALAVALÉRIE GAGNÉLIVRO1O QUE SERÁ OS PINGOSMANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1O SEGREDO DA MORCEGUINHAMANDALAVALÉRIE GAGNÉLIVRO1O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOSMANDALAVALÉRIE GAGNÉLIVRO1PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIALMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1PIPA E OTTO NA AMAZÔNIAMANDALAPATRICIA GEISLIVRO1SIMÃO ABOMINÁVELMANDALAMICHAEL BUXTONLIVRO1SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOSMANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1TINA VAI DE CASA EM CASAMANDALAGIOVANNA MANTEGAZZALIVRO1TÓC, TÓC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOSMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TÓC, TÓC! CHAPEUZINHO VERMELHOMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TÓC, TÓC! OS</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>TRÊS PORQUINHOSMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TRIGRESA CONTRA OS CAÇADORESMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1UM GNOMO DESASTRADO!MANDALAFANNIE JACQUESLIVRO1UM TALENTO ESCONDIDOMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTELIVRO1A ELEIÇÃO NA SELVAMELHORAMENTOSSANDRIN E DUMAS ROYLIVRO1A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRASMELHORAMENTOSNANI LIVRO1ABC DOIDOMELHORAMENTOSÂNGELA LAGOLIVRO1AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIROMELHORAMENTOSZIRA LDOLIVRO1FÁBULAS DE AMIZADEMELHORAMENTOSDISNE YLIVRO1FÁBULAS DE HONESTIDADEMELHORAMENTOSD ISNEYLIVRO1FLICTSMELHORAME NTOSZIRALDOLIVRO1O CAMELO, O BURRO E A ÁGUAMELHORAMENTOSSÉRGIO MERLILIVRO1O GATO, O PORCO E A PORCARIAMELHORAMENTOSSÉRG IO MERLILIVRO1O MENINO MALUQUINHOMELHORAMENTOSZI RALDOLIVRO1RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃOMELHORAMENTOSFLÁVIA MUNIZCOLEÇÃO12SÉRIE BICHIMMELHORAMENTOSZIRALD OLIVRO1TARSILINHA E AS CORESMELHORAMENTOSPATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARALLIVRO1A VACA DESTA HISTÓRIAMUNDO BENVIRASILVIA SCHUERLIVRO1MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPOMUNDO BENVIRAJÓ RIVADULLALIVRO1TURMA DA MÔNICA AS AVENTURAS DO CEBOLINHAON LINE EDITORAMAURICIO DE SOUSALIVRO1A LUA DENTRO DO COCÔPROJETOSÉRGIO CAPPELLILIVRO1A PRINCESA DESEJOSAPROJETOCRISTINA BIAZETTOLIVRO1DEVER DE CASAPROJETOCARLOS URBIMLIVRO1TOMPROJETOANDRÉ NEVESLIVRO1MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIROROVELLESYLVIA ORTHOFLIVRO1VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?ROVELLESYLVIA ORTHOFLIVRO1A HISTÓRIA DE PEPPASALAMANDRAMARK BAKER</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>E NEVILLE ASTLEYLIVRO1DOROTÉIA, A CENTOPEIASALAMANDRAANA MARIA MACHADOLIVRO1NICOLAU TINHA UMA IDEIASALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1SEVERINO FAZ CHOVERSALAMANDRAANA MARIA MACHADOLIVRO1UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOSSALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1O MONSTROSCIPIONEROSANA RIOSLIVRO1OLÍVIA E OS ÍNDIOSSCIPIONEBETTY MINDLINLIVRO1AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOSSÓ LETRINHASALEX LUTKUS E MARTA LAGARTALIVRO1DEODATO, O CÃO ENVERGONHADOSÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1DOROTÉIA, A OURIÇA TEIMOSASÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1GERUSA, A GATA TRISTONHASÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1HERMENEGILD A, A MOSCA ANSIOSASÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1MEUGÁLVIO, O PÁSSARO MEDROSOSÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1PEPI, O SAPO CIUMENTOSÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1TRIAMBOLAND OSÓ LETRINHASLEO CUNHALIVRO1ZIZA, A ARANHA MAU-HUMORADASÓ LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1A MENINA QUE INVENTAVA NOMESTRIBOSALEX LUTKUS E LEO CUNHALIVRO1BALAIO DE GATOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇACOLEÇÃO9CORRE CUTIATRIBOSMARY FRANÇACOLEÇÃO10GATO E RATOTRIBOSMARY FRANÇALIVRO1NA BEIRA DO RIOTRIBOSMARY FRANÇALIVRO1O DINO DE ESTIMAÇÃOTRIBOSLEO CUNHA E ALEX LUTKUSLIVRO1O REI DESCALÇOTRIBOSPABLO MORENOLIVRO1QUE BRINCADEIRATRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1SEM PÉ NEM CABEÇATRIBOSSANDRA CORDEIROLIVRO1A FUGAVIZUCRISTINA OLEBYLIVRO1A JORNADA DO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>PEQUENO PRÍNCIPEVIZUCORINNE DELPORTELIVRO1A LUZINHA DA ESPERANÇAVIZUCORRINE AVERISS VIZU EDITORALIVRO1A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBROVIZUKATIE BARNETT LIVRO1A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHAVIZUVINCENT GUIGUECOLEÇÃO4ABRA, ACHE, OLHE, APRENDAVIZUVIZULIVRO1ADEUS, QUERIDO URSOVIZUJANE CHAPMANLIVRO1ALAGADOSVIZU MARIAJO ILUSTRAJOCOLEÇÃO4AMIGOS VEGETAISVIZUMICHAEL BUXTONCOLEÇÃO4AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIOVIZUGARRY FLEMINGLIVRO1ATÉ O LOBO COME VEGETAISVIZUCLAIRE BOULLERLIVRO1AU AU: COMO FALAR CACHORRÊSVIZUJONATHAN IRWINLIVRO1BIBLIUS: A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADOVIZUFRAÇOIS HANOZETCOLEÇÃO3BLIP E PIPVIZUNATALIE JANE PARKERLIVRO1CHAPEUZINHO NO ESPAÇOVIZUOLIVIER DUPINLIVRO1CONTOS E ENCANTOS A HORA DO SONINHOVIZUVÁRIOS AUTORES LIVRO1CONTOS E ENCANTOS QUERIDOS ANIMAISVIZUVÁRIOS AUTORES COLEÇÃO4É HORA DE RECICLARVIZUCLAIRE PHILIPLIVRO1ECO, O GOLFINHOVIZUNATALIE JANE PARKERLIVRO1ERA UMA VEZ UM LEÃOVIZUKARL NEWSON TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1EU ADORO VOCÊ PORQUÊVIZUSUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1EU ODEIO, AMO LIVROSVIZUMARIAJO ILUSTRAJOLIVRO1FLIC, O PORCO- ESPINHOVIZUÔZGE BAHAR SUNARCOLEÇÃO4HISTÓRIA DE 5 MINUTOSVIZUDIVERSOS AUTORES COLEÇÃO4LABIRINTO INCRÍVELVIZUINGLOO BOOKSLIVRO1MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADASVIZUKATIE BARNETT COLEÇÃO4MEU AMIGO FANTOCHEVIZUYOYO BOOKSCOLEÇÃO3MEU LIVRÃOVIZU MAKE BELIEVE IDEASCOLEÇÃO4MEUS POP-UP CLÁSSICOSVIZUYOYO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Setor de Licitações
Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				BOOKSLIVRO1MUU: COMO FALAR "VAQUÊS"VIZUJONATHAN IRWINLIVRO1NOAH E O PÁSSARO ESTRELAVIZUBARRY TIMMS E FAYE HSULIVRO1O COMETA VIZUJOE TODD- STANTONLIVRO1O PEQUENO PRÍNCIPE LIVRO DOS SENTIMENTOSVIZUCORINNE DELPORTELIVRO1O URSO E O PIANO VIZUDAVID LITCHFIELD TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1ONDE MORA A AMIZADEVIZUJONNY LAMBERTLIVRO1POCOTÓVIZUANY A DAMIRÓNLIVRO1POP PETS VIZU MAKE BELIEVE IDEASLIVRO1QUE PUM FOI ESSE?VIZUBARNEY & BUDDY LTDLIVRO1QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA?VIZUBUDDY & BARNEY LTDLIVRO1SE EU FOSSE UMA NUVEMVIZUELIF YEMENICILIVRO1SER FELIZVIZUSUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1SLIMECÓRNIOVIZUSTEPHANIE MOSSLIVRO1SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIUVIZUQUENTIN GRÉBANLIVRO1SONHE ALTOVIZUBOGHI HUNTER TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1SOU FEROSVIZUANYA DAMIRÓNLIVRO1TEDDY E A GRANDE ENCHENTE VIZUKATARINA MACUVORA TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1TUNTUMVIZUANY A DAMIRÓNLIVRO1UM RATINHO CHAMADO JULIANVIZUJOE TODD- STANTON		
Lote: 0004 - A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO						
00001	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 214 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS	KT	1	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 214 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME:UNIDADEVOL.DESCRICÃOEDITORAAUTORCOLEÇÃO04AS AVENTURAS DE ROBI E PUPUAGAQUÊBETTINA STINGELINCOLEÇÃO12CONTOS CLÁSSICOSAGAQUÊVÁRIOS AUTORES COLEÇÃO10SÁTIRAS EM QUADRINHOSAGAQUÊRAMON M. SCHEIDEMANTELCOLEÇÃO04APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO LOBATOCOLEÇÃO07AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO	R\$ 15.291,26	R\$ 15.291,26

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>LOBATOCOLEÇÃO3CONTOS MARAVILHOSOSARTELERVÁRIOS AUTORES COLEÇÃO6MENINOS DA LUAARTELERMICHELE IACOCCACOLEÇÃO5O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO LOBATOCOLEÇÃO11QUADRINHOS CLÁSSICOSARTELERVÁRIOS AUTORES LIVRO1A GRANDE VIRADAÁTICARAUL DREWNICKLIVRO1A TURMA DA RUA QUINZEÁTICAMOACYR SCLARLIVRO1ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTOÁTICAJO DUARTELIVRO1CARA OU COROA?ÁTICAFERNANDO SABINOLIVRO1CATARINA MALAGUETAÁTICACRISTINA PORTOLIVRO1CONTOS DE ENGANAR A MORTEÁTICARICARDO AZEVEDOLIVRO1CORRENDO CONTRA O DESTINOÁTICARAUL DREWNICKLIVRO1CRESCER É UMA AVENTURAÁTICAROSANA BONDLIVRO1DE BOCA BEM FECHADAÁTICALILIANA IACOCCALIVRO1DE ONDE VOCÊ VEIO?ÁTICALILIANA IACOCCALIVRO1HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIOÁTICAANA MARIA MACHADOLIVRO1JOANA BANANAÁTICACRISTINA PORTOLIVRO1MELHOR DE TRÊSÁTICAÂNGELA CARNEIROLIVRO1MEU OUTRO EUÁTICAMARCELO DUARTELIVRO1O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDAÁTICAMARIA JOSÉ DUPRÉLIVRO1O LADRÃO DE SORRISOSÁTICAMARCELO DUARTELIVRO1O MENINO E O BRUXOÁTICAMOACYR SCLARLIVRO1O MENINO SEM IMAGINAÇÃOÁTICACARLOS EDUARDO NOVAESLIVRO1O PRIMEIRO DIA DE INVERNOÁTICAMÁRCIA KUPSTASLIVRO1O SENHOR DA ÁGUAÁTICAROSANA BONDLIVRO1SE EU FOSSE AQUILOÁTICARICARDO AZEVEDOLIVRO1VAGA LUME A ILHA PERDIDAÁTICAMARIA JOSÉ DUPRÉLIVRO1VAGA LUME POR TRÁS DAS PORTASÁTICAFANNY ABRAMOVICHLIVRO1A COR DO AZULATUALJANE TUTIKIANLIVRO1POEMAS DA MINHA TERRA TUPIBRINQUE BOOKMATÉLIVRO1BOCEJOCOMPA NHIA DAS LETRINHASILAN BRENMANLIVRO1DA MINHA</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				JANELACOMPANHIA DAS LETRINHASOTÁVIO JÚNIORUNIDADEIHISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADECOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADACOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZACOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENACOMPANHIA DAS LETRINHASMAURÍCIO NEGROLIVRO1RÔNIACOMPANHIA DAS LETRINHASASTRID LINDGRENCOLEÇÃO16PAPO DEZDCLDIVERSOSLIVRO1A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQEDITORIA DO BRASILGEORGE ORWELLLIVRO1A VELHINHA E O PORCOEDITORIA DO BRASILROSIHALIVRO1A VERDADE É DE TODOEDITORIA DO BRASILGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1ABC DO TRAVALÍNGUAEDITORIA DO BRASILROSIHALIVRO1PAPO RETO E PAPO CURVOEDITORIA DO BRASILJOÃO LUIZ GUIMARÃESLIVRO1TODO MUNDO JUNTOEDITORIA DO BRASILTELMA GUIMARÃESLIVRO1A FORMIGA DESTRAMBELHADAEUREKAFERNA NDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1A HISTÓRIA DE BALDOMERA EUREKAENRIQUE GARCÍA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ ARIALLIVRO1DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZEROEUREKA?IMA ÖZKANLIVRO1EU SOU FLORESTAEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1GIGANTOSSAURO NÃO ENTREM NA CAVERNAEUREKAMARIA O'LOUGHLINLIVRO1GIGANTOSSAU RO NÃO PEGUE AS FLORESEUREKASUZANNE LANGLIVRO1GIGANTOSSAURO O GRANDE VILÃO VERDEEUREKAALAIN VALLEJOLIVRO1GIGANTOSSAURO UMA LUZ NA TEMPESTADEEUREKABAPTISTE GROSFILLEYLIVRO1LUZES NA FLORESTAEUREKADAVID LITCHFIELD TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTILLIVRO1O		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>MENINO E O AVIADOREUREKA FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO10 QUE VOCÊ FARIAEUREKA JENNIFER MOORE- MALLINOSLIVRO10 RIO AMAZONASEUREKA SAGMA FRANCIS TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVALIVRO10S SONHOS DE AGATHAEUREKA JACEGUARA DANTASLIVRO10 QUINTO SETEUREKA FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO10 SUPERCRIANÇAS E SEUS SUPERPODERESEUREKA FERNAND O HENRIQUE BECKER SILVALIVRO10 TERRA SECA, TERRA MOLHADA EUREKA MICHAEL ENGLERLIVRO10 A CASA VAZIA (QUADRINHOS) HQ FAROL HQ SIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO10 ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) HQ FAROL HQ SIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO10 JOANA DARC HQ FAROL HQ MARK TWAIN ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMOLIVRO10 CONSTRUTOR DE NORWOOD HQ FAROL HQ SIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO10 OS DANÇARINOS HQ FAROL HQ SIR ARTHUR CONAN DOYLELIVRO10 ZUMBI: O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVREFORMATO JANAÍNA AMADOLIVRO10 AS CORES DA ESCRavidãOFTDIEDA DE OLIVEIRALIVRO10 BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMORFTDMARINA COLASANTILIVRO10 LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROSFTDWALDEMAR DE ANDRADE E SILVALIVRO10 DECRETO DA ALEGRIAFTRUBEM ALVESLIVRO10 UM AMIGO PARA SEMPREFTDMARINA COLASANTILIVRO10 UMA ESTRADA JUNTO AO RIOFTDMARINA COLASANTILIVRO10 VAMOS AO TEATROFTDLUÍS CAMARGOLIVRO10 VIRANDO A PÁGINAFTDLEO CUNHA E TINO FREITASLIVRO10 MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR? GAUDÍDESPINA MAVRIDOU LIVRO10 CONTE UMA FÁBULAGIRASSOLCÉLIA RUIZ IBÁÑEZLIVRO10 TURMA DA MÔNICA NARIZINHO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ARREBITADOGIRASSOLMONTEIRO LOBATOLIVRO1ATÉ PASSARINHO PASSAGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1COMO UMA CARTA DE AMORGLOALMARINA COLASANTILIVRO1CONFISSÕES DE UM VIRA-LATASGLOBALORÍGENES LESSALIVRO1CUIDADO, GAROTO APAIXONADOGLOBALTONI BRANDÃOOLIVRO1LILI INVENTA O MUNDOGLOBALMÁRIO QUINTANALIVRO1MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENASGLOBALLUÍS DONISETE BENZI GRUPIONILIVRO1MEMÓRIAS DE UM FUSCAGLOBALORÍGENES LESSALIVRO1MEU PROFESSOR, MEU HERÓIGLOBALA. CARRAROLIVRO1O RAPTO DO GAROTO DE OUROGLOBALMARCOS REYLIVRO1O SEGREDO DA ONCINHAGLOBALANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRALIVRO1OU ISTO OU AQUILOGLOBALCECÍLIA MEIRELESOLIVRO1PASSARINHO ME CONTOUGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTAGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1QUEM PERDE GANHAGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1SAPATO FURADOGLOBALMÁRIO QUINTANALIVRO1TUTU, O MENINO ÍNDIOGLOBALTONI BRANDÃOOLIVRO1ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIROGLOBINHOZIRALDOLIVR O1O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇASGLOBINHOMONTEIRO LOBATOLIVRO1MEU AVÔ TEM OITO ANOSGLOBOSÔNIA TRAVASSOSOLIVRO1UMA HISTÓRIA BRUXÓLICAGLOBOCLÁUDIO FRAGATALIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVRO ETERNIDADEHAPPY BOOKSANDY LEELIVRO1O MENINO DO DEDO VERDEJOSÉ OLYMPIOMAURICE DRUONLIVRO1A BALEIAMANDALAEETHAN E VITA MURROWLIVRO1FORJADOS PELO FOGOMANDALAGRAHAME BAKER SMITHLIVRO1INCRÍVEL TERRA UM PLANETA EM MOVIMENTOMANDALAGRAHAME BAKER-SMITHLIVRO1MEU MUNDO, MEUS VALORESMANDALAJENNIFER MOORE-MALLINOS JULIA</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>SEALLIVRO10 DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADAMANDALAJONNY DUDDLELIVRO10 MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM?MANDALAJENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALILIVRO10 QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVOREMANDALAEMMA CARLISLELIVRO10 RITMO DA CHUVAMANDALAGRAHAME BAKER-SMITHLIVRO1SELVAGEM COMO O VENTOMANDALAGRAHAME BAKER SMITHLIVRO1A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROSMELHORAMENTOSPATRÍCIA ENGEL SECCOLIVRO1AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSENMELHORAMENTOST ATIANA BELINKYLIVRO1AS PERNAS DE PAU DE NICOLAUMELHORAMENTOSERIC PUYBARETLIVRO1DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO MELHORAMENTOSKATIE SMITH MILWAYLIVRO1MENINA DAS ESTRELASMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO1MENINA NINAMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO1MEU PÉ DE LARANJA LIMAMELHORAMENTOSJOSÉ MAURO DE VASCONCELOSLIVRO10 MENINO MARROMMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO10 MENINO QUADRADINHOMELHORAMENTOS ZIRALDOLIVRO1OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOSMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO1UM CANTINHO SÓ PRA MIMMELHORAMENTOSRUTH ROCHA E ZIRALDOLIVRO1UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHAMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO1A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOSMODERNAEVA FURNARILIVRO1ALICE NO PAÍS DA MENTIRAMODERNAPEDRO BANDEIRALIVRO1FELPO FILVAMODERNAEVA FURNARILIVRO1LOLO BERNABÉMODERNAEVA FURNARILIVRO10 FEITIÇO DO SAPOMODERNAEVA FURNARILIVRO10 LIVRO DAS TATIANICESMODERNATATIANA BELINKYLIVRO10 SEGREDO DO VIOLINISTAMODERNAEVA FURNARILIVRO1PANDOLFO BEREBA MODERNAEVA</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>FURNARILVRO1AS AVENTURAS DE PINÓQUIOMUNDO BENVIRÁCARLO COLLODILVRO1A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOSPEIRÓPOLISMACHAD O DE ASSIS POR ALEX MIR E ALEX GENAROLVRO1MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃOPEQUENA ZAHARRAPHAËLE FRIERLIVRO1A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADAPROJETOROSINHALIVRO1É O TAMBOR DE CRIOULAPROJETOSONIA ROSALIVRO1TOMPROJETOANDRÉ NEVESLIVRO1QUARTETO FALANTERIDEELTATIANA BELINKYLIVRO1O MISTÉRIO DO COELHO PENANTE E OUTROS CONTOSROCCO JOVENS LEITORESCLARICE LISPECTORLIVRO1SULWEROQUIN HOLUPITA NYONGOLIVRO1CANTARIM DE CANTARÁROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1EU SOU MAIS EUROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1O CASACOROVELLESONIA ROSALIVRO1O HERÓI IMÓVELROVELLEROSA AMANDA STRAUZLIVRO1SENHOR VENTO E DONA CHUVAROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1BISA BIA, BISA BELSALAMANDRAANA MARIA MACHADOLIVRO1O AMIGO DO REISALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1O QUE OS OLHOS NÃO VÊEMSALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1NÓ NA GARGANTASARAIVAMIRNA PINSKYLIVRO1A FLAUTA MÁGICASCIPIONEWOLFGANG AMADEUS MOZART ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOSLIVRO1A MÁQUINA FANTABULÁSTICASCIPIONESIMON E SAUERESSIGLIVRO1A VOZ DO SILÊNCIOSCIPIONEGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1O FANTASMA DA TORRESCIPIONEGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1O PRÍNCIPE E O MENDIGOSCIPIONEGUILA AZEVEDO, MARK TWINLIVRO1ROBIN HOODSCIPIONETELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADELIVRO1UM BAIRRO ENCANTADOSCIPIONEROSANA RIOSLIVRO11001 FANTASMASSEGUNTEHELOISA PRIETOLIVRO1A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVERTRIBOSMICHELE</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				IACOCALIVRO1ALFABETO POÉTICO DOS NOMESTRIBOSPABLO MORENOLIVRO1AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUTTRIBOSLEO CUNHALIVRO1BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDOTRIBOSALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINSLIVRO1DE MUITO LONGETRIBOSANA MARIA MACHADOCOLEÇÃO5HISTÓRIAS DE ARREPIARTRIBOSPEDRO BANDEIRACOLEÇÃO5HISTÓRIAS DE ASSOMBRARTRIBOSPEDRO BANDEIRALIVRO1NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDONTRIBOSANA MARIA MACHADOLIVRO1O MENINO QUE VIROU ESCRITORTRIBOSANA MARIA MACHADOLIVRO1O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHOTRIBOSRICARDO AZEVEDOLIVRO1PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSENTTRIBOSANA MARIA MACHADOCOLEÇÃO12REINAÇÕES DA GAROTADATTRIBOSPEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUESCOLEÇÃO5SÓ RIRTRIBOSPEDRO BANDEIRALIVRO1UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHOTRIBOSLEO CUNHALIVRO1A CABANA VALE DAS LETRAS RAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1NOITEVA LE DAS LETRAS ARISTEU FOLONI JÚNIORLIVRO1O APRENDIZ DE CAVALEIRO VALE DAS LETRAS FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 1 UM ROMANCE EM QUADRINHOS VERGARA & RIBAS EDITORASJEFF KINNEYLIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 3 A GOTA DÁGUAVERGARA & RIBAS EDITORASJEFF KINNEYLIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 4 DIAS DE CÃO VERGARA & RIBAS EDITORASJEFF KINNEYLIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 7 SEGURANDO VELAVERGARA & RIBAS EDITORASJEFF KINNEYLIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 8 MARÉ DE AZARVERGARA & RIBAS EDITORASJEFF KINNEYLIVRO1A GATINHA NA CIDADE VIZUSUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1A MARAVILHOSA		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓVIZUMERITXELL MARTÍLIVRO1A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÓVIZUMERITXELL MARTÍLIVRO1A UNIÃO FAZ A FORÇAVIZUTEA ORSI E MAX TEMPORELLLIVRO1ARGH, ESTEGOSSAURO!VIZUTHE CLEVER FACTORYLIVRO1AS PEDRAS MÁGICASVIZUCHERIE ZAMAZING TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1CANINOS BRANCOSVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1CHOMP, APATOSSAUROVIZUTHE CLEVER FACTORYLIVRO1DE ONDE VÊM OS BEBÊS?VIZUHEATH MCKENZIELIVRO1DINHEIRO NÃO CRESCER EM ÁRVORESVIZUHEATH MCKENZIELIVRO1É ERRANDO QUE SE APRENDEVIZUMAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZILIVRO1EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVELVIZUHEATH MCKENZIELIVRO1EXPLORANDO A MONTANHAVIZULENKA CHYTILOVÁLIVRO1EXPLORANDO A NOITE SELVAGEMVIZULENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDRILIVRO1GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURASVIZUTEXTO DE ALTEA VILLALIVRO1GRRR, TRICERATOPEVIZUTHE CLEVER FACTORYLIVRO1MEU PEQUENO CORÇÃO PARTIDOVIZUELIF YEMENICI TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1MOBY DICKVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1NEM MAIS UM PIU!VIZUJOSHUA GEORGE TRADUÇÃO: DEAN GRAYLIVRO1NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO VIZUHEATH MCKENZIELIVRO1O BURRINHO CINZENTOVIZUNICOLE SNITSELAAR TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1O CLIMA NA TERRAVIZUMAIKE BIEDERSTÄEDTLIVRO1O JARDIM SECRETOVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1PINGOVIZUNICOLE SNITSELAAR TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1PIPOCA, O CÃO TRAVESSOVIZUSUSIE LINNLIVRO1POR DENTRO DOS NINHOSVIZURADKA PIROLIVRO1POR QUE O CÉU É AZUL?VIZUHEATH MCKENZIELIVRO1QUANDO EU TE ENCONTRAR UM LIVRO, DUAS HISTÓRIASVIZULUCY MENZIES E</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





				MADDY VIANLIVRO1QUERIDA TERRAVIZUISABEL OTTERLIVRO1ROAR, TIRANOSSAURO REXVIZUTHE CLEVER FACTORYLIVRO1SAI DA FRENTE QUE É URGENTEVIZUQUENTIN GRÉBANLIVRO1TOM SAWYERVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1UMA AVENTURA NA SELVAVIZULENKA CHYTILOVÁLIVRO1UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTAVIZUMAGDA GARGULAKOVÁ		
--	--	--	--	--	--	--

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens e serviços comuns.

1.4. A presente aquisição adotará o critério de julgamento Menor Preço – Lote.

1.5. O contrato terá sua vigência por 12 meses, estabelecida em conformidade com as disposições do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. Caso o objeto venha a ser prorrogado, seu preço poderá ser reajustado através do INPC, a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de livros de literatura, visa à composição e/ou ampliação do acervo de quatro instituições escolares do município, segmentadas de acordo com as diferentes etapas da Educação Básica, a saber:

- Biblioteca para Educação Infantil – faixa etária de 0 a 3 anos;
- Biblioteca para Educação Infantil/Pré-escola – faixa etária de 4 a 5 anos;
- Biblioteca para o Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano;
- Biblioteca para o Ensino Fundamental – 4º e 5º ano.

A leitura literária, desde os primeiros anos de vida, é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento integral da criança. O acesso qualificado a obras literárias adequadas à faixa etária contribui para a formação do hábito da leitura, o estímulo à criatividade, ao pensamento crítico, à imaginação e à ampliação do repertório cultural e linguístico.

Para a Educação Infantil (0 a 3 anos), a literatura exerce papel essencial no desenvolvimento da oralidade, na ampliação do vocabulário e no fortalecimento dos vínculos afetivos, por meio da escuta de histórias e do manuseio de livros de imagem, sensoriais e cartonados.

Na Pré-escola (4 e 5 anos), os livros literários proporcionam experiências estéticas, auxiliam na construção da linguagem oral e escrita, e estimulam o interesse espontâneo pela leitura, além de apoiar a formação de valores e a compreensão de mundo.

Para os estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), os livros de literatura são recursos pedagógicos imprescindíveis no processo de alfabetização e letramento, contribuindo



significativamente para o desenvolvimento da competência leitora e escritora, além de favorecer a interdisciplinaridade.

Já para os alunos do 4º e 5º ano, a ampliação do acervo literário permite a consolidação do gosto pela leitura, a interpretação crítica de textos e o aprofundamento nas diferentes estruturas e gêneros literários, fortalecendo o desempenho escolar e promovendo o protagonismo estudantil.

Além disso, a formação de acervos bibliográficos diversificados e acessíveis é uma diretriz prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que reconhecem a literatura como componente essencial do currículo e do cotidiano escolar.

Portanto, a aquisição dos livros de literatura para as Escola Municipal Valdir Pereira Araújo, Escola Municipal Prefeito João Antônio Irineu Godinho, Centro Municipal de Educação Casa da Criança e Escola Municipal Professora Girlene Maria Graçano Cunha é uma medida estratégica e necessária, que visa assegurar o direito à leitura, promover a equidade no acesso ao conhecimento e apoiar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, em consonância com os princípios da educação de qualidade para todos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente aquisição de livros de literatura para uso nas escolas municipais : Escola Municipal Valdir Pereira Araújo; Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho; Centro Municipal de Educação Casa da Criança e Escola Municipal Professora Girlene Maria Graçano Cunha em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia Contratual

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá exigir garantia nas contratações, como forma de assegurar a fiel execução do contrato. No entanto, a exigência dessa garantia é uma faculdade da Administração, devendo sua adoção observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, à luz das particularidades do objeto a ser contratado.

No caso em questão, opta-se pela não exigência de garantia contratual, considerando que a aquisição será realizada com entrega única e imediata dos bens, não havendo previsão de execução continuada ou parcelada, o que reduz significativamente os riscos contratuais.

Destaca-se ainda tratar-se de fornecimento simples, com risco de inadimplemento considerado mínimo, não se justificando a imposição de garantia que possa onerar desnecessariamente o contrato e encarecer a proposta.





Diante do exposto, e com fundamento no caput do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, sendo mais adequado à natureza e às condições do objeto contratado que se adote a dispensa desse requisito, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

5.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

5.1.3 – O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, total, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do pedido de compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.4 – A mercadoria deve ser entregue no endereço informado em NAF.

5.1.5 – As despesas decorrentes da entrega, e substituição em casos necessários serão de inteira responsabilidade da parte contratada.

5.1.6- Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do objeto.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze) dias** após a entrega do serviço, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

7.1.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

7.1.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

7.1.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para





pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

7.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

7.2.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

7.3. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

7.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.8. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

7.9. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

7.10. O Município de Presidente Olegário, no ato dos pagamentos, realizará as retenções tributárias devidas, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB nº 1.234/12, do Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023.

7.10.1. Compete exclusivamente aos fornecedores analisarem o disposto na IN RFB 1.234/12, no Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023 com vistas a requererem eventuais imunidades, isenções ou não incidência da retenção do Imposto de Renda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão os previstos e exigidos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





9.1. O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço lote, consta no item 1.2. deste termo de referência, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 60.780,29 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**.

10.2. Poderá ser utilizado qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços, conforme disposto no Art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I- Der causa à inexecução parcial do contrato;

II- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- Der causa à inexecução total do contrato;

IV- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida.

II- As peculiaridades do caso concreto.

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. moratória de **0.5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da





parcelainadimplida, até o limite de 30 dias;

11.4.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4.3. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

12.1. Do reajuste:

12.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

12.1.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





12.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.2. Do reequilíbrio:

12.2.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

12.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

12.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12.2.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

12.2.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

12.2.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.

12.2.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

12.2.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual delucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

12.2.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

12.2.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

12.2.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

12.2.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

12.2.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

13. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

13.1. Além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, são obrigações da **CONTRATANTE**:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ARP e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e nesta ARP;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto





fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ARP e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

13.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ARP;

13.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta ARP;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ARP, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.

13.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2. Além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, são obrigações da **CONTRATADA**:

13.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta ARP e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

13.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ARP ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ARP, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ARP, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a





regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da ARP;

13.2.9. Comunicar ao Fiscal da ARP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.2.11. Manter durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ARP, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

13.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ARP, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

13.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ARP;

13.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ARP, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.2.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

14. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Ao analisarmos o objeto da presente licitação, qual seja, a aquisição de livros de literatura, é possível verificar que este não se enquadra nas condições que justificariam a adoção de consórcio. Primeiramente, o valor estimado para este contrato está muito aquém do limite estabelecido para serviços de grande vulto, não se configurando, portanto, como uma contratação de alto valor econômico. Além disso, aquisição de livros de literatura, por sua natureza, não apresenta a complexidade técnica ou operacional que exigiria a união de





diversas empresas para sua execução.

Não há, no termo de referência ou nas especificações do edital, qualquer característica que indique a necessidade de um consórcio para o atendimento das exigências do contrato. A natureza da aquisição de livros de literatura é relativamente simples, sem demandas específicas que justifiquem a colaboração entre diferentes empresas.

Ademais, a possibilidade de participação de consórcios em um objeto de baixa complexidade, com a contratação de empresa especializada para prestar serviços de buffet e decoração, contrariaria o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021, que visa garantir uma disputa ampla e isonômica entre os licitantes. A admissão de consórcios, em um caso como este, poderia levar à formação de grupos de empresas que, ao invés de competir entre si, se uniriam, prejudicando a livre concorrência e, por conseguinte, a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

Portanto, considerando os parâmetros legais e os princípios da licitação, conclui-se que não há justificativa para a participação de consórcios neste processo licitatório, devendo ser mantida a participação de empresas de forma individual, garantindo-se, assim, a ampla competitividade e a eficiência desejadas pela Administração.

APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VALDIR PEREIRA ARAÚJO; ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO IRINEU GODINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA DA CRIANÇA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIRLENE MARIA GRAÇANO CUNHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendemos contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do processo.

Presidente Olegário, 18 de junho de 2025.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VALDIR PEREIRA ARAÚJO; ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO IRINEU GODINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA DA CRIANÇA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIRLENE MARIA GRAÇANO CUNHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF :
Endereço :
E-mail :
Telefone / Fax :
Representante : Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário (Máximo Aceitável)	Valor Total (Máximo Aceitável)
Lote: 0001 - BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS						
00001	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 154 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 154 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME ANEXO ASÉRIEUNIDADEVOL.DESCRICÃOEDITO RAAUTORO A 3 ANOSLIVRO1FORMAS DIVERTIDAS CÍRCULOBLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1FORMAS DIVERTIDAS ESTRELABLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1FORMAS DIVERTIDAS QUADRADOBLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1FORMAS DIVERTIDAS TRIÂNGULOBLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1GRANDES AMIGOS LILI, A OVELHINHABLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1GRANDES AMIGOS LOLA, A VAQUINHABLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3 ANOSLIVRO1GRANDES AMIGOS PEPI, O PORQUINHO!BLU EDITORAREVISÃO: CRISTINA KLEIN0 A 3	R\$	R\$

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.toc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ANOSLIVRO1ANIMAIS DA FAZENDACIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1ANIMAIS DA SELVACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1ANIMAIS DE ESTIMAÇÃOCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1ANIMAIS DO MARCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSÃOCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO FAZENDACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO JARDIMCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO MARCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1CONTRASTE DIVERTIDO SELVACIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1EU AMO CACHORRINHOSCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE BRINCAR LEÃOZINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE CANTAR MACAQUINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE COMER COELHINHOCIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DE DORMIR CORUJINHACIRANDA CULTURAL38A THE SHOP0 A 3 ANOSLIVRO1O PEQUENO PINGUIMCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4OLÁ, BEBÊCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!CIRANDA CULTURALCOLLABORATE STUDIO0 A 3 ANOSLIVRO1OVELHA E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1PREGUIÇA E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1TUBARÃO E SEUS AMIGOSCIRANDA CULTURALSUSIE BROOKS0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER CORESCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER FORMASCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER NÚMEROSCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS BRINCAR E APRENDER PALAVRASCIRANDA CULTURALCIRANDA CULTURAL0 A 3 ANOSLIVRO1QUEM FAZ O QUÊ AMIGOS NO CELEIROEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1QUEM FAZ O QUÊ DINOS NAS JANELASEUREKARAMON M.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				<p>SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4SÉRIE AMIGOS DA ÁGUA (C/ 4 VOL.)HAPPY BOOKS SUELEN KATERINE ANDRADE SANTOS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CANTIGAS EM E.V.A.HAPPY BOOKS OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1DOCES FILHOTES DE PANO GIRAFAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FELTROS ALEGRESHAPPY BOOKS MAMMOTH WORLD0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FELTROS CURIOSOSHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4LEVANTE E ESPIEHAPPY BOOKS OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRINHO SANFONA FAZENDINHAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRINHO SANFONA LEÃOZINHOHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO-TRAVESSEIRO DIPOSSAUROSHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO-TRAVESSEIRO FAZENDAHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO-TRAVESSEIRO SELVAHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO-TRAVESSEIRO UNICÓRNIOHAPPY BOOKS BRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1NANINHA O URSINHO ESPORTISTAHAPPY BOOKS ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO0 A 3 ANOSLIVRO1A CASA DO COELHO?MANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1A CASA DO URSO?MANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4AMIGUINHOS FOFINHOSMANDALAYOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BOA NOITE, PEQUENO URSOMANDALAIGLOO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BRILHA, BRILHA, ESTRELINHAMANDALAJO MOON0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CASINHA ENCANTADAMANDALAVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COISAS FAVORITASMANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COM MEU DEDINHO EU SINTOMANDALAIMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETEMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOLMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEIMANDALARAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSLIVRO1MEU PEQUENO LIVRO UM PINTINHO DIFERENTEMANDALAJINAN WELDA0 A 3 ANOSLIVRO1ME ABRAÇAMANDALAIGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2MERGULHO NA ÁGUAMANDALAGABRIELE CLIMA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU FELTROMANDALAREBECCA WEERASEKERA-DAWN MACHELLO A 3</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ANOSCOLEÇÃO3OLHOS ATENTOSMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1OS ANIMAIS DA FAZENDINHAMANDALAJA MOON0 A 3 ANOSLIVRO1PROCURANDO O PEQUENO CAVALO- MARINHOMANDALAWELLDA TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2MUNDO COLORIDOMANDALANICK ACKLAND0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA FLORESTAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA SELVAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NO SÍTIOMANDALAOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1COM MUITO CARINHOON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSLIVRO1HORA DO LANCHINHOON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ ALFABETOON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ NÚMEROS, CORES E FORMASON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1LIVRO DO BEBÊ PRIMEIRAS PALAVRASON LINEMAURICIO AMORMINO JUNIOR0 A 3 ANOSLIVRO1VAMOS PRATICAR A GENTILEZAON LINEVAGNER RODOLFO DA SILVA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BANHO MÁGICOSÓ LETRINHASBUDDY & BARNEY LTD.0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BICHINHOS 3DTODOLIVROOUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BICHINHOS FOFINHOS IITODOLIVROROBERTO BELLIO A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS MUNDO ANIMALTODOLIVOBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDATODOLIVROBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSLIVRO1CAUDAS FOFINHAS NA SELVATODOLIVROBRIJBASI ART PRESS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4AMIGUINHOS DE PANOTODOLIVROROBERTO BELLIO A 3 ANOSCOLEÇÃO3COLEÇÃO INÍCIOS BRILHANTESTODOLIVROREBECCA WEERASEKERA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO RIMAS E CANTIGAS NO BANHOTODOLIVROKARIN E. REES. DE AZEVEDO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COLEÇÃO ANIMAZINHO BIP BIPTODOLIVROREVISÃO: KARIN E. REES DE AZEVEDO 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2UM TOQUE DE CARINHOTODOLIVROTODOLIVRO0 A 3 ANOSLIVRO1A ABELHINHA BAILARINA VALE DAS LETRASSTEVAN RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1O PEIXINHO PALHAÇO VALE DAS LETRASSTEVAN RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1O QUEIJO E O RATINHO VALE DAS LETRASSTEVAN</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>RICHTER0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ AVENTURA NA SELVAVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ PASSEIO NA FAZENDAVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ PELA VIZINHANÇAVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BEBÊ FELIZ VIAGEM NOTURNAVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSLIVRO1BICHINHOS CINTILANTES CARANGUEJOVALE DAS LETRASJEAN C. FERREIRA 0 A 3 ANOSLIVRO1BICHINHOS CINTILANTES TARTARUGAVALE DAS LETRASJEAN C. FERREIRA 0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO A FOME DOS BICHINHOSVALE DAS LETRASEDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO A NOITE DOS BICHINHOSVALE DAS LETRASEDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO BANHO DOS BICHINHOSVALE DAS LETRASEDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1CHOCALHO BRINCANDO COM OS BICHINHOSVALE DAS LETRASEDITORA VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1BOA NOITE, URSINHO MEU LIVRO-TRAVESSEIROVALE DAS LETRASCOORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA0 A 3 ANOSLIVRO1BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA MEU LIVRO-TRAVESSEIROVALE DAS LETRASCOORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ANIMAIS DO ZOOLOGICO (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRAS VALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSLIVRO1LUVINHA ARCA DE NOÉ (LIVRO DEDOCHE)VALE DAS LETRASVALE DAS LETRAS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU LIVRO FOFINHOVALE DAS LETRASVIVIANE MACHADO0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU LIVRO MASCOTEVALE DAS LETRASMARCIONILO G VERAS0 A 3 ANOSLIVRO1A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕESVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1ABELHINHA FOFINHAVIZU RAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO5ANIMAZINHOS CARINHOSOSVIZU WARREN THORPE0 A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHOVIZU CHARLOTTE FERRIER0 A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				<p>GATINHOVIZU CHARLOTTE FERRIERO A 3 ANOSLIVRO1APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NÚMEROS DO URSINHOVIZU CHARLOTTE FERRIERO A 3 ANOSCOLEÇÃO3BATENDO ASASVIZU WELDA0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4BIP! BIP!VIZU STUDIO IMAGEBOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGREVIZU IGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CADÊ O BICHINHO?VIZU SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3CARRINHOS FOFINHOSVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4CLÁSSICOS DA BANHEIRAVIZU VIZU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4COISAS DO MEU MUNDOVIZU CLEMENTINE DERODIT0 A 3 ANOSLIVRO1CONTANDO COM OS ANIMAIS LUVINHA FANTOCHEVIZU MY ANIMAL GLOVE BOOK0 A 3 ANOSLIVRO1DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDAVIZU OUT OF THE BOX BOOKS 0 A 3 ANOSLIVRO1DE QUEM É? BEBÊS ANIMAISVIZU OUT OF THE BOX BOOKS 0 A 3 ANOSLIVRO1A DONA ARANHAVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIOVIZU IGLOO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4ESPUMAS COLORIDASVIZU OUT OF THE BOX BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM TOQUE DE CARINHO EU AMO AS CORESVIZU MAKE BELIEVE IDEAS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4FESTA DOS BICHINHOSVIZU CUBERDON0 A 3 ANOSLIVRO1JOANINHA FOFINHAVIZU RAMON M. SCHEIDEMANTEL 0 A 3 ANOSCOLEÇÃO3MEU BANHO COLORIDOVIZU SHUTTERSTOCK.COM0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LEÃOZINHOVIZU JAYNE SCHOFIELD0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4LIVRINHO ACONCHEGANTEVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MEU PRIMEIRO AMIGUINHOVIZU EDITA HAJDU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2OS MEUS AMIGUINHOSVIZU CARRY ME0 A 3 ANOSLIVRO1MINHA AMIGA BALEIAVIZU VIZU0 A 3 ANOSCOLEÇÃO4MINI FOFURASVIZU KATHRYN JEWITTO A 3 ANOSCOLEÇÃO4MUNDINHO ANIMALVIZU MY CUDDLY AIMAL FRIENDS0 A 3 ANOSLIVRO1O AMIGO DA LUAVIZU TANJA LOUWERS0 A 3 ANOSLIVRO1O CÃOZINHO SAPECAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1O COELHINHO PERALTAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1O PANDA VAI AO BANHEIRO POP-UP BOOKVIZU CAROL HERRINGO A 3 ANOSLIVRO1O PASSEIO DA ABELHINHAVIZU JAYNE SCHOFIELD0 A 3 ANOSLIVRO1O PAVÃO VAI PASSEARVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1O RATINHO BOMBEIROVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO1O SAPINHO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				TRAVESOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO10 TRATOR DO COELHOVIZU VIZU0 A 3 ANOSLIVRO10 URSINHO BRINCALHÃOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSCOLEÇÃO2 TOQUE E SINTA FOFINHOSVIZU IMAGE BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1TURMA DO ACONCHEGOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO FOFUCHO UM DIA COM O CÃOZINHOVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1MEU LIVRO FOFUCHO UM DIA COM A LAGARTAVIZU YOYO BOOKS0 A 3 ANOSLIVRO1UM DIA NA FAZENDA LUVINHA FANTOCHEVIZU MY ANIMAL GLOVE BOOK0 A 3 ANOSLIVRO1UM PINGUIM NO OCEANOVIZU VIZU0 A 3 ANOS COLEÇÃO4VAMOS CONTARVIZU YOYO BOOKS		
Lote: 0002 - BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II						
00001	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 170 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 170 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME:SÉRIEUNIDADEVOL.DESCRICÃOEDITORAAUTORPRÉ I E IICOLEÇÃO6SÉRIE INSETOS DO BEMAGAQUÊJOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINSPRÉ I E IILIVRO1AS FORMAS DO MUNDINHODCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENPRÉ I E IILIVRO1UM MUNDINHO DE PAZDCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSENPRÉ I E IILIVRO1AS CORES DO ARCO-ÍRISEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1AS CORES DO OCEANOEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1BOCA DE SIRIEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4CORES CINTILANTESEUREKAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1EU SOU A LUAEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1EU SOU O SOLEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1EU SOU UMA ESTRELAEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRACABEÇA OS DINOSSAUROSEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRACABEÇA LÁ NA FAZENDAEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRACABEÇA OS TRÊS PORQUINHOSEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1LIVRO QUEBRACABEÇA UNI, O UNICÓRNIOEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1O ABRAÇO DO PANDAEUREKAJJ LACHOWICHPRÉ I E IICOLEÇÃO4O SONINHO DOS ANIMAISEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1QUE OVO É ESSE? ANIMAISEUREKAEDUARDO REIS SILVAPRÉ I E IILIVRO1QUE OVO É ESSE?	R\$	R\$

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>DINOSSAUROSEUREKAEUREKA INFANTILPRÉ I E IILIVRO1TÔ DENTRO, TÔ FORAFORMATOALCYPRÉ I E IILIVRO1MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOSGLOBOZIRALDOPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTROHAPPY BOOKSKARIN E. REES. DE AZEVEDOPRÉ I E IICOLEÇÃO3NÃO OLHE DENTROHAPPY BOOKSMAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHINGPRÉ I E IICOLEÇÃO5UM LIVRO PUXE A ABAHAPPY BOOKSOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1VER, TOCAR E SENTIR INSETOSHAPPY BOOKSMAMMOTH WORLDPRÉ I E IILIVRO110 DINOSSAUROS OUSADOSMANDALAMAKE BELIEVE IDEAS LTDAPRÉ I E IILIVRO110 SUPER MOTORESMANDALAMAKE BELIEVE IDEAS LTDAPRÉ I E IILIVRO1A CARRUAGEM DAS PRINCESASMANDALAREBECA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1A TURMINHA DO PANDACÓRNIOMANDALASCOTT BARKERPRÉ I E IICOLEÇÃO4ABRA E DESCUBRAMANDALANICK ACKLANDPRÉ I E IILIVRO1APRENDENDO COM A RAPOSINHAMANDALAROSIE GREENINGPRÉ I E IILIVRO1AS ASAS DA BORBOLETAMANDALAMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1BEM-VINDO AO LAR A CASA DO COELHO?MANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1BEM-VINDO AO LAR A CASA DO URSO?MANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1BOA NOITE, PEQUENO URSOMANDALAIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CADÊ A OVELHA?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ A RAPOSA?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ O TIGRE?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CADÊ O UNICÓRNIO?MANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHASMANDALAAGNESE BARUZZIPRÉ I E IICOLEÇÃO3CASINHA ENCANTADAMANDALAVIVIANE MACHADOPRÉ I E IILIVRO1CLIC-CLAC OS BOMBEIROSMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CLIC-CLAC O TRENZINHOMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4COISAS FAVORITASMANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU FELTROMANDALAREBECCA WEERASEKERA-DAWN MACHELLPRÉ I E IICOLEÇÃO3COM MEU DEDINHOMANDALAGABRIELE CLIMAPRÉ I E IICOLEÇÃO4COM MEU DEDINHO EU SINTOMANDALAIMAGE BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CUIDADO COM</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>OS MONSTRINHOS UMA NOITE ASSUSTADORAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1 CUIDADO COM OS URSOS UMA AVENTURA PELA FLORESTAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1 DESCOBRINDO O ALFABETOMANDALASHUTTERSTOCK PRÉ I E IILIVRO1 ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTAMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IILIVRO1 ESCONDE-ESCONDE NO JARDIMMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IICOLEÇÃO4 LER, TOCAR E DESCOBRIRMANDALAI AM A BOOKWORMPRÉ I E IILIVRO1 LIVRO CARROSSEL O CARROSSEL DA FAZENDINHAMANDALAFHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1 LIVRO CARROSSEL O CARROSSEL DO CASTELO REALMANDALAFHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1 ME ABRAÇAMANDALAI GLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4 MEU LIVRO DOS INCRÍVEISMANDALAYOYO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4 MOSTRE O CAMINHOMANDALASTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1 NANA, NENÊ LIVRO MUSICALMANDALASARAH WARDPRÉ I E IILIVRO1 NO REINO DAS PORTAS MÁGICASMANDALASHANNON HAYSPRÉ I E IILIVRO1 O COCÔ DOS ANIMAISMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IILIVRO1 O NAVIO DOS PIRATASMANDALAREBECA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1 ONDE ESTÁ A OVELHINHA? DIVERSÃO NA FAZENDAMANDALAO OUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4 OS DORMINHOCOSMANDALAI AM A BOOKWORMPRÉ I E IILIVRO1 OS QUERIDINHOS DA FAZENDAMANDALAA ANNABEL HUDSONPRÉ I E IILIVRO1 PASSEANDO COM OS NÚMEROSMANDALASHUTTERSTOCK PRÉ I E IILIVRO1 PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRISMANDALALAKE PRESSPRÉ I E IILIVRO1 PLOC, PLOC! O DINOSSAUROMANDALALAKE PRESSPRÉ I E IICOLEÇÃO4 QUEBRA-CABEÇA JUMBOMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO4 QUEM SOU EUMANDALACLAI RE MOWATPRÉ I E IICOLEÇÃO3 RODA-GIRAMANDALABOOKWORS LLCPRÉ I E IICOLEÇÃO3 ROSTINHO FELIZMANDALARAFAELLA CASTAGNAPRÉ I E IICOLEÇÃO2 SÉRIE BRINCA E LÊMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2 SÉRIE ESCONDE-ESCONDEMANDALADANIELA GAMBAPRÉ I E IICOLEÇÃO2 SÉRIE MEXA E VEJAMANDALAREBECCA WEERASKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2 SÉRIE VAMOS BRINCARMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IICOLEÇÃO2 SÉRIE VIRE E</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>VEJAMANDALAREBECCA WEERASEKERAPRÉ I E IILIVRO1TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!MANDALAAGNESE BARUZZIPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NA FLORESTAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NA SELVAMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM DIA NO SÍTIOMANDALAOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA FAZENDAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA FLORESTAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NA SELVAMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1UM PASSEIO NO OCEANOMANDALAPHIL DAUNCEYPRÉ I E IILIVRO1VAI, VAI, PASSARINHOMANDALASTUDIOFORMAT .NLPRE I E IILIVRO1VAI, VAI, PEIXINHOMANDALASTUDIOFORMAT.NL PRE I E IILIVRO1VOU, VOU, VOU REMANDO LIVRO MUSICALMANDALASARAH WARDPRE I E IICOLEÇÃO8SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)MELHORAMENTOSZIRALDOPRE I E IICOLEÇÃO12SÉRIE LER E BRINCARMELHORAMENTOSRUTH ROCHA E ANA FLORAPRE I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA A AVENTURA DOS DINOSSAUROSON LINEON LINEPRE I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA A FESTA DO COELHOON LINEON LINEPRE I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA JUMBO ENCONTRA A MAMÃEON LINEON LINEPRE I E IILIVRO1LIVRO DE HISTÓRIA O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNYON LINEON LINEPRE I E IICOLEÇÃO4MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOSON LINEON LINEPRE I E IILIVRO1BRINCANDO COM PEPPA ATIVIDADESSALAMANDRALENICE BUENOPRE I E IILIVRO1BIBI BRINCA COM MENINOSSCIPIONEALEJANDRO ROSAPRE I E IILIVRO1BIBI COMPARTILHA SUAS COISSCIPIONEALEJANDRO ROSAPRE I E IILIVRO1A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDESÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1A ESTRELINHA LÁ NO CÉUSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1CANTANDO COM A BICHARADASÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1COM O ÔNIBUS PELA CIDADESÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1HAVIA DEZ NA CAMASÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1OS CINCO PATINHOSSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1OS TRÊS GATINHOSSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1SE VOCÊ ESTÁ FELIZSÓ LETRINHASWENDY STRAWPRE I E IILIVRO1UM LIVRO-DEDOCHE O POLVO OLINTODOLIVROIGLOO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO8COLEÇÃO PÉ DE COELHOTRIBOSMARY FRANÇAPRÉ I E IILIVRO1QUINTAL DOS PINGOS É IGUAL E DIFERENTETRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILIVRO1QUINTAL DOS PINGOS LÁ DENTRO, LÁ FORATRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILIVRO1QUINTAL DOS PINGOS POUCO POUCO, MUITO MUITOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILIVRO1QUINTAL DOS PINGOS QUE ALTO, QUE BAIXOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇAPRÉ I E IILIVRO1A LHAMA PRECISA ESCUTARVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IILIVRO1ABC O ALFABETO COLORIDOVIZULAKE PRESS PTY LTD,2021PRÉ I E IILIVRO1ACALME-SE, CANGURUVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IICOLEÇÃO5ANIMAZINHOS CARINHOSOSVIZUWARREN THORPEPRÉ I E IICOLEÇÃO4BIP! BIP!VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGREVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CINTILANTE, O UNICÓRNIOVIZUSARAH WARDPRÉ I E IICOLEÇÃO4COISAS DO MEU MUNDOVIZUCLEMENTINE DERODITPRÉ I E IICOLEÇÃO4COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONAVIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1CONTANDO COM A LAGARTAVIZUHELEN CATTPRÉ I E IILIVRO1DE QUE COR SOU EU?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4DESCOBERTA POP-UPVIZULAKE PRESSPRÉ I E IICOLEÇÃO4DINOLIVROSVIZUVIZU EDITORAPRÉ I E IILIVRO1DO QUE OS BICHOS GOSTAM?VIZULAKE PRESSPRÉ I E IILIVRO1EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4ESPUMAS COLORIDASVIZUOUT OF THE BOX BOOKSPRÉ I E IILIVRO1GRUFUS, O MONSTRINHOVIZUSARAH WARDPRÉ I E IICOLEÇÃO4HISTÓRIAS DE 5 MINUTOSVIZUNOAH JAMESPRÉ I E IICOLEÇÃO8LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1LIVRO TOQUE E SINTA EXPLORANDO COM AS MÃOZINHASVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IICOLEÇÃO4ME DÁ UM ABRAÇOVIZURACHAEL MCLANPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEU LIVRINHO VIRA-VIRAVIZUSPOT MY STRIPESPRÉ I E IILIVRO1MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊSVIZUSHUTTERSTOCKPRÉ I E IILIVRO1MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊSVIZUSHUTTERSTOCKPRÉ I E IICOLEÇÃO4MEU PRIMEIRO ECO LIVROVIZUMARIA KEEPRÉ I E IILIVRO1MINHA BRILHANTE ESTRELAVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4MINI</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				<p>FOFURASVIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1O ABRAÇO DA PREGUIÇAVIZUJJ LACHOWICHPRÉ I E IILIVRO1O AMIGO DA LUAVIZUTANJA LOUWERSPRÉ I E IILIVRO1O HAMSTER QUER AJUDARVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IILIVRO1O MACAQUINHO VAI DORMIR POP-UP BOOKVIZUCAROL HERRINGPRÉ I E IILIVRO1O NOSSO MUNDOVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1O PANDA VAI AO BANHEIRO POP-UP BOOKVIZUCAROL HERRINGPRÉ I E IICOLEÇÃO4O QUE É, O QUE É?VIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1O RATINHO BOMBEIROVIZUVIZU EDITORAPRÉ I E IILIVRO1O RATINHO JUCAVIZUDORTE ANDERSSONPRÉ I E IILIVRO1O TRATOR DO COELHOVIZUVIZU EDITORAPRÉ I E IICOLEÇÃO3OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁVIZUCUBERDONPRÉ I E IILIVRO1PARA ONDE VAMOS PASSEAR?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IILIVRO1PEGA-PEGA O CÃO SALSICHAVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1PEGA-PEGA O COELHINHOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IICOLEÇÃO4PINTANDO COM A ÁGUA VIZUSTUDIO IMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?VIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?VIZUKATHRYN JEWITTPRÉ I E IILIVRO1QUE TAL UMA SONECA?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IILIVRO1QUEM ESTÁ COM FOME?VIZURAMON M. SCHEIDEMANTELPRÉ I E IICOLEÇÃO4QUEM SOU EU?VIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOSVIZUCLAIRE MOWANTPRÉ I E IILIVRO1QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MARVIZUCLAIRE MOWATPRÉ I E IILIVRO1ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTOVIZUHEATH MCKENZIEPRÉ I E IILIVRO1TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃOVIZUIGLOO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR OS CHEIRINHOS DA CIDADEVIZUHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAYPRÉ I E IILIVRO1UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR OS CHEIRINHOS DO JARDIMVIZUHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAYPRÉ I E IICOLEÇÃO4UM PASSEIOVIZUYOYO BOOKSPRÉ I E IILIVRO1UM TOQUE DE CARINHO EU AMO AS CORESVIZUMAKE BELIEVE IDEASPRÉ I E IILIVRO1VAMOS DIVIDIR, ESQUILOVIZUMICHAEL BUXTONPRÉ I E IICOLEÇÃO4VEJA QUEM EU SOUVIZUIMAGEBOOKSPRÉ I E IILIVRO1ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!VIZUVIZU EDITORA</p>		
Lote: 0003 - BIBLIOTECA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						
00001	A BIBLIOTECA DE ENSINO	KT	1	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É	R\$	R\$

Assinada por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 230 LIVROS LITERÁRIOS.			COMPOSTA POR 230 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME: UNIDADE VOL. DESCRIÇÃO E DITORA AUTOR LIVRO 1 ECOPATRULHA: AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA AGAQUÊ RAMON M. SCHEIDEMANTELL LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMES ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER DORMIR ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTES ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER FAZER COCÔ ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHA ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLA ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHA ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHO ARTELE CAROLINA MICHELIN LIVRO 1 A ÁRVORE DE TAMOROMUÁTICA ANA LUÍSA LACOMBE LIVRO 1 AVENTAL QUE O VENTO LEVA ÁTICA ANA MARIA MACHADO LIVRO 1 DE NOITE NO BOSQUE ÁTICA ANA MARIA MACHADO LIVRO 1 MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA ÁTICA ANA MARIA MACHADO LIVRO 1 MEU PAI AG'WA LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHO ÁTICA YAGUARÊ YAMÃ LIVRO 1 O JOGO DO CONTRÁRIO ÁTICA JANDIRA MASURL LIVRO 1 PORQUÊS ÁTICA JANDIRA MASURL LIVRO 1 PRINCESA ARABELA MIMADA QUE SÓ ELA ÁTICA MYLO FREEMAN LIVRO 1 RIMA OU COMBINA ÁTICA MARTA LAGARTAL LIVRO 1 UMA ALDEIA PERTO DA CASA ÁTICA TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE LIVRO 1 GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO BIRUTA YAGUARÊ YAMÃ LIVRO 1 CONFUSÃO NA MONTANHA CIRANDA CULTURAL DONALDO BUCHWEITZ LIVRO 1 AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO DCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN LIVRO 1 O MUNDINHO DCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN LIVRO 1 O MUNDINHO SEM BULLYING DCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN LIVRO 1 UM MUNDINHO PARA TODOS DCLINGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN COLEÇÃO 3 A GALINHA POPÓ... EUREKA FERNANDA DE OLIVEIRA LIVRO 1 A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURO SEUREKA JONNY DUDDLE TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA LIVRO 1 A SONECA		
---	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>PERFEITAEUREKAPATO MENALIVRO1AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHOEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1AS FERAS TAMBÉM SONHAMEUREKAKESTUTIS NAVAKASLIVRO1AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSOEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1AS SETE CAMAS DO RATINHOEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1AU-AU MIAEUREKABLANCA LACASALIVRO1BOA NOITE, DINOSSAUROEUREKAMOLLY LITTLEBOYLIVRO1BOA NOITE, FAZENDAEUREKABECKY DAVIESLIVRO1BOA NOITE, FLORESTAEUREKACARMEN SALDAÑALIVRO1BOA NOITE, OCEANOEUREKACARMEN SALDAÑACOLEÇÃO8COLEÇÃO SETE ANÕESEUREKAEDUARDO REIS SILVACOLEÇÃO4CONTE OUTRA VEZ IEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELCOLEÇÃO3CONTE OUTRA VEZ IIEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1CRIANÇA POESIAEUREKAWAGNER DIAS ROGÉRIO NEVESLIVRO1DANIELA PIRATAEUREKASUSANNA ISERNLIVRO1ESQUERDA, DIREITA: PARA CANHOTOS E DESTROSEUREKASIRLEL TASILVRO1EU QUERO TANTOEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1EU QUERO UM DINOSSAUROEUREKAJOSÉ CARLOS ANDRÉSCOLEÇÃO4FÁBULAS PARA SEMPREEUREKAEUREKA INFANTILLIVRO1GIGANTOSSAURO: A CAVERNA DOS RUGIDOSEUREKACARLY BLAKE E SAMUEL FREN TRADUÇÃO: EDITORA EUREKALIVRO1GIRAFAS DE GIZEUREKAKIRSTY PAXTONLIVRO1LARGA A TELA, MANUELAEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1MEU URSIÑO, MEU URSÃOEUREKAMARGARITA DEL MAZO TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVALIVRO1NÃO FUI EU!EUREKADANIEL FEHRLIVRO1NÃO SEI DESENHAREUREKAEDUARDO REISLIVRO1NEM VEM QUE NÃO TEMEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1NUVEMEUREKAFERN ANDO HENRIQUE BECKERLIVRO1O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOEUREKADOLORES BROWNLIVRO1O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO EUREKAEDUARDO REIS SILVALIVRO1O ZOOLOGICO DO LUAREUREKAMAUDIE POWELLIVRO1OLÁ, ÁRVORESEUREKABAILEY BEZUIDENHOUTLIVRO1OLHOS DE PANDAEUREKAEVERSON BERTUCCILIVRO1TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTEEUREKAKATARINA</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>MACUVORA TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTILLIVRO1ITEM UMA GIRAFÁ NESSE LIVROEUREKARAIMONDAS JUGAARTISLIVRO1TODO DIA, TODA NOITEEUREKAFERNANDA OLIVEIRALIVRO1UMA DOCE TRAVESSURAEUREKARAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1A LIBÉLULA E A TARTARUGAFTDRUBEM ALVESLIVRO1CADA BICHO, UM SEU CANTOFTDEDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRALIVRO1FORMIGUINHASFTDNA TÁLIA BORGES POLESSOLIVRO1O DOMADOR DE MONSTROSFTDANA MARIA MACHADOLIVRO1PRONTO, FOGUETEFTDESTÊVÃO AZEVEDOLIVRO1A CABRAGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1A ROUPA DO REIGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1DE LETRA EM LETRAGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1DEDO MINDINHOGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1FOGE, TATUGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHAGLOBALRUTH ROCHA MARIANA MASSARANILIVRO1MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUSGLOBALRUTH ROCHALIVRO1O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTEGLOBALRUTH ROCHALIVRO1O JABUTI NA ROÇAGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1O MACACOGLOBALMARY FRANÇA E LUCAS FRANÇALIVRO1O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORROGLOBALRUTH ROCHA LUÍS MAIALIVRO1O OVO E O ANJOGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1O SEGREDO DA ONCINHAGLOBALANA MARIA MACHADO ELISABETH TEIXEIRALIVRO1OS AMIGOS DO PEDRINHOGLOBALRUTH ROCHA MARIANA MASSARANILIVRO1QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLAGLOBALRUTH ROCHALIVRO1UM GATO NO TELHADOGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1O COLECIONADOR DE PALAVRASGLOBALINHOPEETER H. REYNOLDSLIVRO1TRINCA-TROVAGLOBINHOCICALIVRO1A MURALHA: UM CONTO ETERNOHAPPY BOOKSGIANCARLO MACRÌLIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVROHAPPY BOOKSANDY LEE TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIROLIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADEHAPPY BOOKSANDY LEELIVRO1O PEQUENO MONSTROHAPPY BOOKSBRIJBASI ART PRESSLIVRO1O URSO ESQUECIDOHAPPY BOOKSBRIJBASI ART PRESSLIVRO1A CASINHA DOS PINGOS</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ISSO SIM, ISSO NÃO MANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE MANDALAROSE HARKNESS LIVRO1A PESCARIA DOS URSINHOS MANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE LIVRO1 ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHO MANDALAMAUDE- IRIS HAMELIN-OUELLETTE LIVRO1AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA MANDALAROSE HARKNESS LIVRO1 BATEU A FOME! MANDALAGIOVANNA MANTEGAZZA LIVRO1 BOA NOITE, UNICÓRNIOMANDALAMICHAEL BUXTON COLEÇÃO 4 BRINCAR DE LER MANDALAREBECCA WEERASEKER A COLEÇÃO 4 CLÁSSICO POP-UP MANDALAJAIME JOHNSTONE COLEÇÃO 2 COLEÇÃO CAROCHINHA I MANDALAGIOVANNA MANTEGAZZA COLEÇÃO 4 COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER... MANDALAWHITE STAR KIDSLIVRO1 DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIRO MANDALAGABRIELE CLIMA LIVRO1 DENIS, O VAMPIRO MANDALAMICHAEL BUXTON COLEÇÃO 5 É HORA DE LER MANDALAVÁRIOS AUTORES LIVRO1 EU E MINHA MAMÃE MANDALAGIOVANNA MANTEGAZZA LIVRO1 GLUB: UMA JORNADA PELO CORPO HUMANOMANDALACATHERINE OUELLETTE COLEÇÃO 4 HISTÓRIAS DA NATUREZA MANDALADIVERSOS AUTORES COLEÇÃO 4 MEU FANTOCHE MANDALAIMAGINE THAT COLEÇÃO 4 MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS MANDALAMICHAEL BUXTON LIVRO1 MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS MANDALAI GLOO BOOKS TRADUÇÃO: ED. MANDALALIVRO1 MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS MANDALAI GLOO BOOKS TRADUÇÃO: ED. MANDALACOLEÇÃO 6 MOMENTOS DE CARINHO MANDALAMANDALALIVRO1O CIRCO DAS CORES MANDALAGIOVANNA MANTEGAZZA LIVRO1O COCÔ DOS ANIMAIS MANDALADANIELA GAMBALIVRO1O CORAJOSO SALSICHA MANDALAAANNIE LANTHIER LIVRO1O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSAMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE LIVRO1O IMPORTANTE É RESPIRAR MANDALAROSE HARKNESS LIVRO1O IMPORTANTE É SE ALONGAR MANDALAROSE HARKNESS LIVRO1O MUGIDO DA VAQUINHA MANDALABEN WHITEHOUSE LIVRO1O QUE ACONTECEU COMIGO? MANDALAAVALÉRIE</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>GAGNÉLIVRO10 QUE SERÁ OS PINGOSMANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO10 SEGREDO DA MORCEGUINHAMANDALAVALÉRIE GAGNÉLIVRO10 URSO MAIS RABUGENTO DE TODOSMANDALAVALÉRIE GAGNÉLIVRO1PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIALMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1PIPA E OTTO NA AMAZÔNIAMANDALAPATRICIA GEISLIVRO1SIMÃO ABOMINÁVELMANDALAMICHAEL BUXTONLIVRO1SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOSMANDALAMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1TINA VAI DE CASA EM CASAMANDALAGIOVANNA MANTEGAZZALIVRO1TÓC, TÓC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOSMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TÓC, TÓC! CHAPEUZINHO VERMELHOMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TÓC, TÓC! OS TRÊS PORQUINHOSMANDALAVIVIANE MACHADOLIVRO1TRIGRESA CONTRA OS CAÇADORESMANDALAROSE HARKNESSLIVRO1UM GNOMO DESASTRADO!MANDALAFANNIE JACQUESLIVRO1UM TALENTO ESCONDIDOMANDALAMAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTELIVRO1A ELEIÇÃO NA SELVAMELHORAMENTOSSANDRINE DUMAS ROYLIVRO1A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAMELHORAMENTOSNANILIVR O1ABC DOIDOMELHORAMENTOSÂNGELA LAGOLIVRO1AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIROMELHORAMENTOSZIRALDOL IVRO1FÁBULAS DE AMIZADEMELHORAMENTOSDISNEYLIV RO1FÁBULAS DE HONESTIDADEMELHORAMENTOSDISNE YLIVRO1FLICTSMELHORAMENTOSZIRA LDOLIVRO1O CAMELO, O BURRO E A ÁGUAMELHORAMENTOSSÉRGIO MERLILIVRO1O GATO, O PORCO E A PORCARIAMELHORAMENTOSSÉRGIO MERLILIVRO1O MENINO MALUQUINHOMELHORAMENTOSZIRAL DOLIVRO1RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃOMELHORAMENTOSFLÁVIA MUNIZCOLEÇÃO12SÉRIE BICHIMMELHORAMENTOSZIRALDOLIV RO1TARSILINHA E AS CORESMELHORAMENTOSPATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARALLIVRO1A VACA DESTA HISTÓRIAMUNDO BENVIRASILVIA SCHUJERLIVRO1MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPOMUNDO BENVIRAJÓ RIVADULLALIVRO1TURMA DA MÔNICA AS AVENTURAS DO CEBOLINHAON LINE EDITORAMAURICIO DE SOUSALIVRO1A LUA DENTRO DO</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



COCÔPROJETOSÉRGIO
CAPPELLILIVRO1A PRINCESA
DESEJOSAPROJETOCRISTINA
BIAZETTOLIVRO1DEVER DE
CASAPROJETOCARLOS
URBIMLIVRO1TOMPROJETOANDRÉ
NEVESLIVRO1MUDANÇAS NO
GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR
INTEIROROVELLESYLVA
ORTHOFLIVRO1VOVÓ VIAJA E NÃO SAI
DE CASA?ROVELLESYLVA
ORTHOFLIVRO1A HISTÓRIA DE
PEPPASALAMANDRAMARK BAKER E
NEVILLE ASTLEYLIVRO1DOROTÉIA, A
CENTOPEIASALAMANDRAANA MARIA
MACHADOLIVRO1NICOLAU TINHA UMA
IDEIASALAMANDRARUTH
ROCHALIVRO1SEVERINO FAZ
CHOVERSALAMANDRAANA MARIA
MACHADOLIVRO1UMA HISTÓRIA COM
MIL MACACOSSALAMANDRARUTH
ROCHALIVRO1O
MONSTROSCIPIONEROSANA
RIOSLIVRO1OLÍVIA E OS
ÍNDIOSCIPIONEBETTY
MINDLINLIVRO1AS PERNAS DA
CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOSSÓ
LETRINHASALEX LUTKUS E MARTA
LAGARTALIVRO1DEODATO, O CÃO
ENVERGONHADOSÓ LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1DOROTÉIA, A
OURIÇA TEIMOSASÓ LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1GERUSA, A GATA
TRISTONHASÓ LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1HERMENEGILDA, A
MOSCA ANSIOSASÓ LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1MEUGÁL VIO, O
PÁSSARO MEDROSOSÓ
LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1PEPI, O SAPO
CIUMENTOSÓ LETRINHASTÜLIN
KOZIKO?LULIVRO1TRIAMBOLANDOSÓ
LETRINHASLEO CUNHALIVRO1ZIZA, A
ARANHA MAU-HUMORADASÓ
LETRINHASTÜLIN KOZIKO?LULIVRO1A
MENINA QUE INVENTAVA
NOMESTRIBOSALEX LUTKUS E LEO
CUNHALIVRO1BALAIO DE
GATOTRIBOSMARY FRANÇA E ELIARDO
FRANÇACOLEÇÃO9CORRE
CUTIATRIBOSMARY
FRANÇACOLEÇÃO10GATO E
RATOTRIBOSMARY FRANÇALIVRO1NA
BEIRA DO RIOTRIBOSMARY
FRANÇALIVRO1O DINO DE
ESTIMAÇÃOTRIBOSLEO CUNHA E ALEX
LUTKUSLIVRO1O REI
DESCALÇOTRIBOSPABLO
MORENOLIVRO1QUE
BRINCADEIRATRIBOSMARY FRANÇA E
ELIARDO FRANÇALIVRO1SEM PÉ NEM
CABEÇATRIBOSSANDRA
CORDEIROLIVRO1A
FUGAVIZUCRISTINA OLEBYLIVRO1A
JORNADA DO PEQUENO
PRÍNCIPEVIZUCORINNE
DELPORTELIVRO1A LUZINHA DA
ESPERANÇAVIZUCORRINE AVERISS
VIZU EDITORALIVRO1A PRINCESA E O

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBROVIZUKATIE BARNETT LIVRO 1 A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA VIZU VINCENT GUIGUE COLEÇÃO 04 ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA VIZU VIZU LIVRO 1 ADEUS, QUERIDO URSO VIZU JANE CHAPMAN LIVRO 1 ALAGADOS VIZU MARI AJO ILUSTRA JO COLEÇÃO 04 AMIGOS VEGETAIS VIZU MICHAEL BUXTON COLEÇÃO 04 AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO VIZU GARRY FLEMING LIVRO 1 ATÉ O LOBO COME VEGETAIS VIZU CLAIRE BOUILLER LIVRO 1 AU AU: COMO FALAR CACHORRÊS VIZU JONATHAN IRWIN LIVRO 1 BIBLIUS: A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO VIZU FRANÇOIS HANOZET COLEÇÃO 03 BLIP E PIP VIZU NATALIE JANE PARKER LIVRO 1 CHAPEUZINHO NO ESPAÇO VIZU OLIVIER DUPIN LIVRO 1 CONTOS E ENCANTOS A HORA DO SONINHO VIZU VÁRIOS AUTORES LIVRO 1 CONTOS E ENCANTOS QUERIDOS ANIMAIS VIZU VÁRIOS AUTORES COLEÇÃO 04 É HORA DE RECICLAR VIZU CLAIRE PHILIP LIVRO 1 ECO, O GOLFINHO VIZU NATALIE JANE PARKER LIVRO 1 ERA UMA VEZ UM LEÃO VIZU KARL NEWSON TRADUÇÃO: VIZU EDITORAL LIVRO 1 EU ADORO VOCÊ PORQUÊ VIZU SUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORAL LIVRO 1 EU ODEIO, AMO LIVROS VIZU MARIAJO ILUSTRA JO LIVRO 1 FLIC, O PORCO-ESPINHO VIZU ÖZGE BAHAR SUNAR COLEÇÃO 04 HISTÓRIA DE 5 MINUTOS VIZU DIVERSOS AUTORES COLEÇÃO 04 LABIRINTO INCRÍVEL VIZU INGLOO BOOKS LIVRO 1 MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADAS VIZU KATIE BARNETT COLEÇÃO 04 MEU AMIGO FANTOCHE VIZU YOYO BOOKS COLEÇÃO 03 MEU LIVRÃO VIZU MAKE BELIEVE IDEAS COLEÇÃO 04 MEUS POP-UP CLÁSSICOS VIZU YOYO BOOKS LIVRO 1 MUU: COMO FALAR "VAQUÊS" VIZU JONATHAN IRWIN LIVRO 1 NOAH E O PÁSSARO ESTRELA VIZU BARRY TIMMS E FAYE HS LIVRO 1 O COMETA VIZU JOE TODD-STANTON LIVRO 1 O PEQUENO PRÍNCIPE LIVRO DOS SENTIMENTOS VIZU CORINNE DELPORTE LIVRO 1 O URSO E O PIANO VIZU DAVID LITCHFIELD TRADUÇÃO: VIZU EDITORAL LIVRO 1 ONDE MORA A AMIZADE VIZU JONNY LAMBERT LIVRO 1 POCOTÓ VIZU ANYA DAMIRÓN LIVRO 1 POP PETS VIZU MAKE BELIEVE IDEAS LIVRO 1 QUE PUM FOI ESSE? VIZU BARNEY & BUDDY LTD LIVRO 1 QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA? VIZU BUDDY & BARNEY</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****Setor de Licitações**Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

				LTDLIVRO1SE EU FOSSE UMA NUVEMVIZUELIF YEMENICILIVRO1SER FELIZVIZUSUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1SLIMECÓRNIOVIZUSTE PHANIE MOSSLIVRO1SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIUVIZUQUENTIN GRÉBANLIVRO1SONHE ALTOVIZUBOGHI HUNTER TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1SOU FEROZVIZUANYA DAMIRÓNLIVRO1TEDDY E A GRANDE ENCHENTEVIZUKATARINA MACUVORA TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1TUNTUMVIZUANYA DAMIRÓNLIVRO1UM RATINHO CHAMADO JULIANVIZUJOE TODD- STANTON		
Lote: 0004 - A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO						
00001	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 214 LIVROS LITERÁRIOS.	KT	1	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 214 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME:UNIDADEVOL.DESCRICÃOE DITORAAUTORCOLEÇÃO4AS AVENTURAS DE ROBI E PUPUAGAQUÊBETTINA STINGELINCOLEÇÃO12CONTOS CLÁSSICOSAGAQUÊVÁRIOS AUTOREScoleção10SÁTIRAS EM QUADRINHOSAGAQUÊRAMON M. SCHEIDEMANTELCOLEÇÃO4APRENDEN DO COM MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO LOBATOCOLEÇÃO7AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO LOBATOCOLEÇÃO3CONTOS MARAVILHOSOSARTELERVÁRIOS AUTOREScoleção6MENINOS DA LUAARTELERMICHELE IACOCCACOLEÇÃO50 MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATOARTELERMONTEIRO LOBATOCOLEÇÃO11QUADRINHOS CLÁSSICOSARTELERVÁRIOS AUTORES LIVRO1A GRANDE VIRADAÁTICARAUL DREWNICKLIVRO1A TURMA DA RUA QUINZEÁTICAMOACYR SCLIALIVRO1ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTOÁTICAJÓ DUARTELIVRO1CARA OU COROA?ÁTICAFERNANDO SABINOLIVRO1CATARINA MALAGUETAÁTICACRISTINA PORTOLIVRO1CONTOS DE ENGANAR A MORTEÁTICARICARDO AZEVEDOLIVRO1CORRENDO CONTRA O DESTINOÁTICARAUL DREWNICKLIVRO1CRESCER É UMA AVENTURAÁTICAROSANA BONDLIVRO1DE BOCA BEM FECHADAÁTICALILIANA IACOCCALIVRO1DE ONDE VOCÊ VEIO?ÁTICALILIANA IACOCCALIVRO1HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIOÁTICAANA MARIA	R\$	R\$

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>MACHADOLIVRO1JOANA BANANAÁTICACRISTINA PORTOLIVRO1MELHOR DE TRÊSÁTICAÂNGELA CARNEIROLIVRO1MEU OUTRO EUÁTICAMARCELO DUARTELIVRO1O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDAÁTICAMARIA JOSÉ DUPRÉLIVRO1O LADRÃO DE SORRISOSÁTICAMARCELO DUARTELIVRO1O MENINO E O BRUXOÁTICAMOACYR SCLIARLIVRO1O MENINO SEM IMAGINAÇÃOÁTICACARLOS EDUARDO NOVAESLIVRO1O PRIMEIRO DIA DE INVERNOÁTICAMÁRCIA KUPSTASLIVRO1O SENHOR DA ÁGUAÁTICAROSANA BONDLIVRO1SE EU FOSSE AQUILOÁTICARICARDO AZEVEDOLIVRO1VAGA LUME A ILHA PERDIDAÁTICAMARIA JOSÉ DUPRÉLIVRO1VAGA LUME POR TRÁS DAS PORTASÁTICAFANNY ABRAMOVICHLIVRO1A COR DO AZULATUALJANE TUTIKIANLIVRO1POEMAS DA MINHA TERRA TUPIBRINQUE BOOKMATÉLIVRO1BOCEJOCOMPANHIA DAS LETRINHASILAN BRENMANLIVRO1DA MINHA JANELACOMPANHIA DAS LETRINHASOTÁVIO JÚNIORUNIDADE1HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADECOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADACOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZACOMPANHIA DAS LETRINHASANDREW MATTHEWS E TONY ROSSLIVRO1NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENACOMPANHIA DAS LETRINHASMAURÍCIO NEGROLIVRO1RÔNIACOMPANHIA DAS LETRINHASASTRID LINDGRENCOLEÇÃO16PAPO DEZDCLDIVERSOSLIVRO1A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQEDITORIA DO BRASILGEORGE ORWELLLIVRO1A VELHINHA E O PORCOEDITORIA DO BRASILROSINHALIVRO1A VERDADE É DE TODOEDITORIA DO BRASILGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1ABC DO TRAVALÍNGUAEDITORIA DO BRASILROSINHALIVRO1PAPO RETO E PAPO CURVOEDITORIA DO BRASILJOÃO LUIZ GUIMARÃESLIVRO1TODO MUNDO JUNTOEDITORIA DO BRASILTELMA GUIMARÃESLIVRO1A FORMIGA DESTRAMBELHADAEUREKA FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1A HISTÓRIA DE BALDOMERA EUREKAENRIQUE GARCÍA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>ARIALVRO1DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZEROEUREKA?IMA ÖZKANLIVRO1EU SOU FLORESTAEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1GIGANTOSSAURO NÃO ENTREM NA CAVERNAEUREKAMARIA O'LOUGHLINLIVRO1GIGANTOSSAURO NÃO PEGUE AS FLORESEUREKASUZANNE LANGLIVRO1GIGANTOSSAURO O GRANDE VILÃO VERDEEUREKAALAIN VALLEJOLIVRO1GIGANTOSSAURO UMA LUZ NA TEMPESTADEEUREKABAPTISTE GROSFILLEYLIVRO1LUZES NA FLORESTAEUREKADAVID LITCHFIELD TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTILLIVRO1O MENINO E O AVIADOREUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1O QUE VOCÊ FARIAEUREKAJENNIFER MOORE-MALLINOSLIVRO1O RIO AMAZONASEUREKASAGMA FRANCIS TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVALIVRO1OS SONHOS DE AGATHAEUREKAJACEGUARA DANTASLIVRO1QUINTO SETEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1SUPERCRIANÇAS E SEUS SUPERPODERESEUREKAFERNANDO HENRIQUE BECKER SILVALIVRO1TERRA SECA, TERRA MOLHADAEUREKAMICHAEL ENGLERLIVRO1A CASA VAZIA (QUADRINHOS) HQFAROL HQSIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO1ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) HQFAROL HQSIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO1JOANA DARC HQFAROL HQMARK TWAIN ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMOLIVRO1O CONSTRUTOR DE NORWOOD HQFAROL HQSIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWINLIVRO1OS DANÇARINOS HQFAROL HQSIR ARTHUR CONAN DOYLELIVRO1ZUMBI: O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVREFORMATOJANAÍNA AMADOLIVRO1AS CORES DA ESCRAVIDÃOFTDIEDA DE OLIVEIRALIVRO1BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMORFTDMARINA COLASANTILIVRO1LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROSFTDWALDEMAR DE ANDRADE E SILVALIVRO1O DECRETO DA ALEGRIAFDRUBEM ALVESLIVRO1UM AMIGO PARA SEMPREFTDMARINA COLASANTILIVRO1UMA ESTRADA JUNTO AO RIOFTDMARINA COLASANTILIVRO1VAMOS AO TEATROFTDLUÍS CAMARGOLIVRO1VIRANDO A</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>PÁGINAFTDLEO CUNHA E TINO FREITASLIVRO1MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?GAUDÍDESPINA MAVRIDOU LIVRO1CONTE UMA FÁBULAGIRASSOLCÉLIA RUIZ IBÁÑEZLIVRO1TURMA DA MÔNICA NARIZINHO ARREBITADOGIRASSOLMONTEIRO LOBATOLIVRO1ATÉ PASSARINHO PASSAGLOBALBARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓSLIVRO1COMO UMA CARTA DE AMORGLOALMARINA COLASANTILIVRO1CONFISSÕES DE UM VIRA-LATASGLOBALORÍGENES LESSALIVRO1CUIDADO, GAROTO APAIXONADOGLOBALTONI BRANDÃO LIVRO1LILI INVENTA O MUNDOGLOBALMÁRIO QUINTANALIVRO1MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENASGLOBALLUÍS DONISETE BENZI GRUPIONILIVRO1MEMÓRIAS DE UM FUSCAGLOBALORÍGENES LESSALIVRO1MEU PROFESSOR, MEU HERÓIGLOBALA. CARRAROLIVRO1O RAPTO DO GAROTO DE OUROGLOBALMARCOS REYLIVRO1O SEGREDO DA ONCINHAGLOBALANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRALIVRO1OU ISTO OU AQUILOGLOBALCECÍLIA MEIRELES LIVRO1PASSARINHO ME CONTOUGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTAGLOBALMARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇALIVRO1QUEM PERDE GANHAGLOBALANA MARIA MACHADOLIVRO1SAPATO FURADOGLOBALMÁRIO QUINTANALIVRO1TUTU, O MENINO ÍNDIOGLOBALTONI BRANDÃO LIVRO1ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIROGLOBINHOZIRALDOLIVRO1O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇASGLOBINHOMONTEIRO LOBATOLIVRO1MEU AVÔ TEM OITO ANOSGLOBOSÔNIA TRAVASSOSLIVRO1UMA HISTÓRIA BRUXÓLICAGLOBOCLÁUDIO FRAGATALIVRO1NÃO ABRA ESTE LIVRO ETERNIDADEHAPPY BOOKSANDY LEELIVRO1O MENINO DO DEDO VERDEJOSÉ OLYMPIOMAURICE DRUONLIVRO1A BALEIAMANDALAETHAN E VITA MURROWLIVRO1FORJADOS PELO FOGOMANDALAGRAHAME BAKER SMITHLIVRO1INCRÍVEL TERRA UM PLANETA EM MOVIMENTOMANDALAGRAHAME BAKER-SMITHLIVRO1MEU MUNDO, MEUS VALORESMANDALAJENNIFER MOORE-MALLINOS JULIA SEALLIVRO1O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADAMANDALAJONNY DUDDLELIVRO1O MANUAL DOS</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM?MANDALAJENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALILIVRO1O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVOREMANDALAEMMA CARLISLELIVRO1O RITMO DA CHUVAMANDALAGRAHAME BAKER- SMITHLIVRO1SELVAGEM COMO O VENTOMANDALAGRAHAME BAKER SMITHLIVRO1A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROSMELHORAMENTOSPATRÍCIA ENGEL SECCOLIVRO1AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSENMELHORAMENTOSTATIA NA BELINKYLIVRO1AS PERNAS DE PAU DE NICOLAUMELHORAMENTOSERIC PUYBARETLIVRO1DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃOMELHORAMENTOSKATIE SMITH MILWAYLIVRO1MENINA DAS ESTRELASMELHORAMENTOSZIRALDOL IVRO1MENINA NINAMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO 1MEU PÉ DE LARANJA LIMAMELHORAMENTOSJOSÉ MAURO DE VASCONCELOSLIVRO1O MENINO MARROMMELHORAMENTOSZIRALDOLI VRO1O MENINO QUADRADINHOMELHORAMENTOSZIRA LDOLIVRO1OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOSMELHORAMENTOSZIRALDOLIVRO 1UM CANTINHO SÓ PRA MIMMELHORAMENTOSRUTH ROCHA E ZIRALDOLIVRO1UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHAMELHORAMENTOSZIRAL DOLIVRO1A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOSMODERNAEVA FURNARILIVRO1ALICE NO PAÍS DA MENTIRAMODERNAPEDRO BANDEIRALIVRO1FELPO FILVAMODERNAEVA FURNARILIVRO1LOLO BERNABÉMODERNAEVA FURNARILIVRO1O FEITIÇO DO SAPOMODERNAEVA FURNARILIVRO1O LIVRO DAS TATIANICESMODERNATATIANA BELINKYLIVRO1O SEGREDO DO VIOLINISTAMODERNAEVA FURNARILIVRO1PANDOLFO BEREBAMODERNAEVA FURNARILIVRO1AS AVENTURAS DE PINÓQUIOMUNDO BENVIRÁCARLO COLLODILIVRO1A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOSPEIRÓPOLISMACHADO DE ASSIS POR ALEX MIR E ALEX GENAROLIVRO1MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃOPEQUENA ZAHARRAPHAËLE FRIERLIVRO1A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADAPROJETOROSINHALIVRO1É O TAMBOR DE CRIOLAPROJETOSONIA ROSALIVRO1TOMPROJETOANDRÉ NEVESLIVRO1QUARTETO FALANTERIDEELTATIANA BELINKYLIVRO1O MISTÉRIO DO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOSROCCO JOVENS LEITORESCLARICE LISPECTORLIVRO1SULWEROQUINHOLU PITA NYONGOLIVRO1CANTARIM DE CANTARÁROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1EU SOU MAIS EUROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1O CASACOROVELLESONIA ROSALIVRO1O HERÓI IMÓVELROVELLEROSA AMANDA STRAUSZLIVRO1SENHOR VENTO E DONA CHUVAROVELLESYLVA ORTHOFLIVRO1BISA BIA, BISA BELSALAMANDRAANA MARIA MACHADOLIVRO1O AMIGO DO REISALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1O QUE OS OLHOS NÃO VÊEMSALAMANDRARUTH ROCHALIVRO1NÓ NA GARGANTASARAIVAMIRNA PINSKYLIVRO1A FLAUTA MÁGICASCIPIONEWOLFGANG AMADEUS MOZART ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOSLIVRO1A MÁQUINA FANTABULÁSTICASCIPIONESIMONE SAUERESSIGLIVRO1A VOZ DO SILÊNCIOSCIPIONEGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1O FANTASMA DA TORRESCIPIONEGISELDA LAPORTA NICOLELISLIVRO1O PRÍNCIPE E O MENDIGOSCIPIONEGUILA AZEVEDO, MARK TWAINLIVRO1ROBIN HOODSCIPIONETELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADELIVRO1UM BAIRRO ENCANTADOSCIPIONEROSANA RIOSLIVRO11001 FANTASMASSEGUINTEHELOISA PRIETOLIVRO1A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVERTRIBOSMICHELE IACOCALIVRO1ALFABETO POÉTICO DOS NOMESTRIBOSPABLO MORENOLIVRO1AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUTTRIBOSLEO CUNHALIVRO1BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDOTRIBOSALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINSLIVRO1DE MUITO LONGETRIBOSANA MARIA MACHADOCOLEÇÃO5HISTÓRIAS DE ARREPIARTRIBOSPEDRO BANDEIRACOLEÇÃO5HISTÓRIAS DE ASSOMBRARTRIBOSPEDRO BANDEIRALIVRO1NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDONTRIBOSANA MARIA MACHADOLIVRO1O MENINO QUE VIROU ESCRITORTRIBOSANA MARIA MACHADOLIVRO1O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHOTRIBOSRICARDO AZEVEDOLIVRO1PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSENTTRIBOSANA MARIA MACHADOCOLEÇÃO12REINAÇÕES DA GAROTADATRIBOSPEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUESCOLEÇÃO5SÓ RIRTRIBOSPEDRO BANDEIRALIVRO1UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHOTRIBOSLEO</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CUNHALIVRO1A CABANA VALE DAS LETRAS RAMON M. SCHEIDEMANTELLIVRO1NOITE VALE DAS LETRAS RISTEU FOLONI JÚNIOR LIVRO1O APRENDIZ DE CAVALEIRO VALE DAS LETRAS FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA LIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 1 UM ROMANCE EM QUADRINHOS VERGARA & RIBAS EDITORAS JEFF KINNEY LIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 3 A GOTA DÁGUA VERGARA & RIBAS EDITORAS JEFF KINNEY LIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 4 DIAS DE CÃO VERGARA & RIBAS EDITORAS JEFF KINNEY LIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 7 SEGURANDO VELA VERGARA & RIBAS EDITORAS JEFF KINNEY LIVRO1DIÁRIO DE UM BANANA 8 MARÉ DE AZAR VERGARA & RIBAS EDITORAS JEFF KINNEY LIVRO1A GATINHA NA CIDADE VIZUSUSIE LINN TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ VIZU MERITXELL MARTÍ LIVRO1A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÓ VIZU MERITXELL MARTÍ LIVRO1A UNIÃO FAZ A FORÇA VIZUTEA ORSI E MAX TEMPORELLI LIVRO1ARGH, ESTEGOSSAURO! VIZU THE CLEVER FACTORY LIVRO1AS PEDRAS MÁGICAS VIZU CHERIE ZAMAZING TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1CANINOS BRANCOS VIZU ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA LIVRO1CHOMP, APATOSSAURO VIZU THE CLEVER FACTORY LIVRO1DE ONDE VÊM OS BEBÊS? VIZU HEATH MCKENZIE LIVRO1DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES VIZU HEATH MCKENZIE LIVRO1É ERRANDO QUE SE APRENDE VIZU MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI LIVRO1EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL VIZU HEATH MCKENZIE LIVRO1EXPLORANDO A MONTANHA VIZU LENKA CHYTILOVÁ LIVRO1EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM VIZU LENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDR LIVRO1GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS VIZU TEXTO DE ALTEA VILLA LIVRO1GRRR, TRICERATOPE VIZU THE CLEVER FACTORY LIVRO1MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO VIZU ELIF YEMENICI TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1MOBY DICK VIZU ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA LIVRO1NEM MAIS UM PIU! VIZU JOSHUA GEORGE TRADUÇÃO: DEAN GRAY LIVRO1NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO VIZU HEATH MCKENZIE LIVRO1O BURRINHO CINZENTO VIZU NICOLE SNITSELAAR TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1O</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CLIMA NA TERRAVIZUMAIKE BIEDERSTÄEDTLIVRO1O JARDIM SECRETOVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1PINGOVIZUNICOLE SNITSELAAR TRADUÇÃO: VIZU EDITORALIVRO1PIPOCA, O CÃO TRAVESSOVIZUSUSIE LINNLIVRO1POR DENTRO DOS NINHOSVIZURADKA PIROLIVRO1POR QUE O CÉU É AZUL?VIZUHEATH MCKENZIELIVRO1QUANDO EU TE ENCONTRAR UM LIVRO, DUAS HISTÓRIASVIZULUCY MENZIES E MADDY VIANLIVRO1QUERIDA TERRAVIZUISABEL OTTERLIVRO1ROAR, TIRANOSSAURO REXVIZUTHE CLEVER FACTORYLIVRO1SAI DA FRENTE QUE É URGENTEVIZUQUENTIN GRÉBANLIVRO1TOM SAWYERVIZUADAPTAÇÃO: ALTEA VILLALIVRO1UMA AVENTURA NA SELVAVIZULENKA CHYTILOVÁLIVRO1UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTAVIZUMAGDA GARGULAKOVÁ		
--	--	--	--	---	--	--

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Assinado por 1 pessoa: NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6> e informe o código 0AB8-A3BC-370B-50C6



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME, **Empresa de Pequeno Porte, EPP**, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)





ANEXO IV
DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Por fim **DECLARA** pela **veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

_____, _____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)





DECLARAÇÃO ME - receita bruta máxima

[Nome da Empresa]
[CNPJ da Empresa]
[Endereço completo]

Aos cuidados da Agente de Contratação/Pregoeira/Comissão de Contratação
[Nome do Órgão Contratante]
[Endereço do Órgão Contratante]

Objeto da Licitação: [Descrever o objeto da licitação]

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de atendimento ao §2º do Art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que a empresa acima identificada, enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de manutenção do enquadramento como empresa de pequeno porte.

Firmamos a presente declaração em conformidade com a legislação vigente, estando cientes das sanções legais aplicáveis em caso de falsidade.

[Local], [Data]

[Nome do Sócio Proprietário]

Sócio Proprietário

CPF: [Informar CPF]

[Nome do Contador]

Contador – CRC: [Número do registro no CRC]

CPF: [Informar CPF do Contador]





ANEXO IV

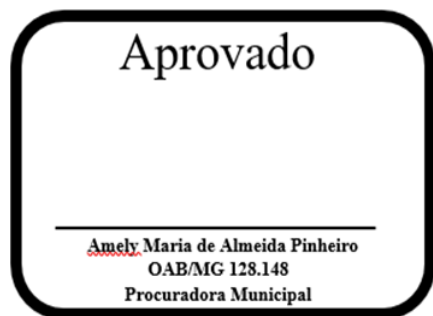
MINUTA DE CONTRATO CONFORME ART 92 14.133/2021

Processo Licitatório nº.: **055/2025**

Pregão Eletrônico nº.: **033/2025**

Fiscal do Contrato: **Claudence Aparecida Souza Silva**

Gestor do Contrato: **Nilda Maria de Sousa Borges**



Por este contrato, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade RG: _____, residente e

domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP 38750-000, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, **CIDADE/UF**, CEP _____, telefone _____, e-mail _____, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrita no CPF nº. _____, e RG nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato decorre da homologação do Processo Licitatório nº. 055/2025 por meio do Pregão Eletrônico nº 033/2025 regido, subsidiariamente, pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

1.2. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência do Edital de licitação, o próprio edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL VALDIR PEREIRA ARAÚJO; ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO IRINEU GODINHO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA DA CRIANÇA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIRLENE MARIA GRAÇANO CUNHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Gestor: Nilda Maria De Sousa Borges





Fiscal: Claudenice Aparecida Souza Silva

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ENTREGA, RECEBIMENTO/MEDIÇÃO)

3.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente contrato terá vigência de meses ou anos a partir da data de ___/___/___, findando em ___/___/___ e poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes desde que em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O presente contrato tem o seu valor com o total de R\$ (reais), conforme quadro abaixo.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Total do Fornecedor:						

7.2. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze)** dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento/serviço efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

7.2.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

7.2.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

7.2.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

7.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor





apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

7.3.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

7.4. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

7.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.8. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

7.9. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

7.10. O Município de Presidente Olegário, no ato dos pagamentos, realizará as retenções tributárias devidas, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB nº 1.234/12, do Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023.

7.10.1. Compete exclusivamente aos fornecedores analisarem o disposto na IN RFB 1.234/12, no Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023 com vistas a requererem eventuais imunidades, isenções ou não incidência da retenção do Imposto de Renda.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

8.1 Do reajuste:

8.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

8.1.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.1.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.





8.1.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.1.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.1.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8.2. Do reequilíbrio:

8.2.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

8.2.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

8.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.2.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8.2.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

8.2.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura





do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.

8.2.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

8.2.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

8.2.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

8.2.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

8.2.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

8.2.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





- 9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 9.1.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.9.** A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.1.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.
- 9.1.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 9.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.2.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará





autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na





condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- Der causa à inexecução total do contrato;
- IV- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII- Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

11.4.1.1 O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do





contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4.4. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Das alterações:

12.1.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.1.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada





necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. Da extinção:

12.2.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.2.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 202__ e suas correspondentes ao ano posterior:

Dotação Orçamentária





8.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL

Secretário(a)

EMPRESA

Representante Legal

TESTEMUNHAS: I - _____

Nome CPF:

II - _____

Nome CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AB8-A3BC-370B-50C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 18/06/2025 13:15:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/0AB8-A3BC-370B-50C6>